

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ESO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E
DIREITOS HUMANOS - PPGSP**

FRANCELMA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IMPLICAÇÕES SOCIOECONÔMICAS: UM ESTUDO
SOBRE ENLACES, NEGOCIAÇÕES E RUPTURAS**

**MANAUS
2021**

FRANCELMA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IMPLICAÇÕES SOCIOECONÔMICAS: UM ESTUDO
SOBRE ENLACES, NEGOCIAÇÕES E RUPTURAS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Linha de pesquisa: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública.

Orientador: Prof. Dr. André Luiz Machado das Neves

**MANAUS
2021**

FRANCELMA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IMPLICAÇÕES SOCIOECONÔMICAS: UM ESTUDO
SOBRE ENLACES, NEGOCIAÇÕES E RUPTURAS**

Dissertação aprovada ao Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre.

Linha de pesquisa: Sociedade, Estado, Cultura e Segurança Pública.

Manaus, 19 de novembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. André Luiz Machado das Neves, Presidente
Universidade Federal do Amazonas / UFAM

Profª. Dra. Sâmia Feitoza Míguez, Membro Titular Interno
Universidade Federal do Amazonas / UFAM

Profª. Dra. Klaudia Yared Sadala, Membro Titular Externo
Universidade da Amazônia / UNAMA

Prof. Dr. Leonardo Naves dos Reis, Membro Suplente
Universidade do Estado do Amazonas / UFAM

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade do Estado do Amazonas.

O48v Oliveira, Francelma Lima Ramos de
 Violência doméstica e implicações econômicas : um
 estudo sobre enlaces, negociações e rupturas / Francelma
 Lima Ramos de Oliveira. Manaus : [s.n.], 2021.
 97 f. : il. ; 29 cm.

 Dissertação - Mestrado Profissional em Segurança
 Pública, Cidadania e Direitos Humanos - Universidade do
 Estado do Amazonas, Manaus, 2021.
 Inclui bibliografia
 Orientador: Neves, André Luiz Machado das

 1. Implicações econômico-financeiras. 2. Violência
 contra as Mulheres. 3. Dominação Masculina. 4.
 Patriarcado. I. Neves, André Luiz Machado das (Orient.).
 II. Universidade do Estado do Amazonas. III. Violência
 doméstica e implicações econômicas

Elaborado por Jeane Macelino Galves - CRB-11/463

Ao defender suas posições contra a Feminização, o que os homens procuram proteger é sua ideia mais profunda de si mesmos como homens.

(Pierre Bourdieu)

Agradecimentos

Á Deus, pois sem ele nada poderia ser feito;

Aos meus familiares que são o meu esteio em toda a minha caminhada, aos meus irmãos que fizeram de mim o que sou hoje, aos meus pais que sempre me incentivaram a seguir o caminho certo, mesmo por caminhos estreitos e tortuosos e me mostraram que vale a pena lutar por seus sonhos.

Ao meu marido, Deyveni, pelo incentivo de todos os dias e o companheirismo que sempre está presente em todos os nossos projetos de vida, agradeço todos os dias por você.

Aos amigos da turma 2019 do PPGSP/UEA pelas tardes incansáveis e noitadas de estudos que tive o prazer de compartilhar com vocês, e pelos amigos que fiz durante essa caminhada que sei que serão para a vida inteira.

Aos meus mestres e doutores todo o meu carinho e admiração pela paciência e pelo aprendizado adquirido.

Em especial, ao meu orientador, que sem ele estaria até hoje perdida e sem alento, todo o meu agradecimento.

E por fim, a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a concretização desse sonho.

RESUMO

Esta pesquisa se propôs a partir da necessidade de se identificar quais as implicações econômicas e até que ponto elas influenciam sobre as causas da violência contra às mulheres em Itacoatiara, e assim contribuir para que o projeto SAMIC/CASA DE MARIA se fortaleça e possa ajudar a mais vítimas de violência que o procuram. A contribuição social será fortalecer o projeto, em todos os sentidos, mas especialmente no que se refere ao incentivo dessas mulheres voltarem para o mercado de trabalho e assim possam sair do ciclo de violência em que vivem. Tomou-se como objetivo geral: Analisar as implicações econômico-financeiras nos casos de Violência doméstica contra as mulheres atendidas pelo projeto SAMIC/Casa de Maria em Itacoatiara no Estado do Amazonas. Como objetivos específicos: descrever o perfil econômico-financeiro das vítimas participantes da pesquisa que realizaram a denúncia espontânea de seus agressores; identificar por meio da narrativa das mulheres vítimas os efeitos da dependência econômico-financeira nos casos de Violência Doméstica; propor diretrizes para uma rede de proteção voltada para a situação econômico-financeira das vítimas de violência contra a mulher ou subsídios para fortalecimento da rede de proteção dessas mulheres. Adotou-se a visão proposta pela luz da teoria de Pierre Bourdieu e os seus principais conceitos: habitus, campo e capital onde abordaremos também o conceito de violência simbólica apresentados na sua obra a Dominação Masculina. A pesquisa assumiu a abordagem qualitativa, com análise do tipo documental e pesquisa de campo. Participaram da pesquisa 09 vítimas de violência contra às mulheres atendidas pelo projeto SAMIC/Casa de Maria, que aceitaram participar da pesquisa. Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas para levantamento de dados. Posteriormente, foram utilizados os fundamentos teóricos e técnicos das autoras Bardin e Minayo, passando pelas três fases: exploratória, coleta de dados e análise dos dados coletados. Os dados estão articulados em três capítulos, conforme os objetivos específicos da pesquisa. No primeiro capítulo, traçamos o perfil sociodemográfico e econômico-financeiro das vítimas. No segundo capítulo, as narrativas das mulheres do projeto, o lugar da violência e a sua relação com os aspectos econômico-financeiros são analisados, assim como o habitus da mulher do lar e a dominação masculina, o casamento como campo e por fim o patriarcado como cultura dominante e seus efeitos na vida das mulheres e no terceiro capítulo se apresenta a violência simbólica e as emoções de mulheres que denunciaram homens autores de violência. Desta maneira, faz-se importante considerar que as diretrizes para a rede de proteção voltada para a situação econômico-financeira das vítimas de violência contra às mulheres de Itacoatiara é uma alternativa muito importante para que o projeto se fortaleça e possa ajudar na diminuição da violência contra as mulheres no município. Os resultados obtidos podem ser considerados como satisfatórios para a pesquisa, pois essas vítimas, inseridas no projeto, demonstram através de suas narrativas, que sabem que têm direitos e que são vítimas de um crime, mas o medo somado a dependência econômico-financeira faz com que elas posterguem a ida a delegacia para efetivar a denúncia de seus agressores.

Palavras-Chave: Implicações econômico-financeiras. Violência contra às Mulheres. Dominação masculina. Patriarcado.

ABSTRACT

This research was proposed from the need to identify the economic implications and to what extent they influence the causes of violence against women in Itacoatiara, and thus contribute to the SAMIC/CASA DE MARIA project to strengthen and help more victims of violence who seek him. The social contribution will be to strengthen the project, in every way, but especially with regard to encouraging these women to return to the labor market and thus be able to get out of the cycle of violence in which they live. The general objective was: To analyze the economic and financial implications in cases of domestic violence against women assisted by the SAMIC/Casa de Maria project in Itacoatiara in the State of Amazonas. As specific objectives: to describe the economic-financial profile of the victims participating in the research who made the spontaneous denunciation of their aggressors; identify through the narrative of women victims the effects of economic and financial dependence in cases of Domestic Violence; propose guidelines for a protection network focused on the economic and financial situation of victims of violence against women or subsidies for strengthening the protection network of these women. The vision proposed in the light of Pierre Bourdieu theory and its main concepts was adopted: habitus, field and capital, where we will also address the concept of symbolic violence presented in his work, Male Domination. The research took a qualitative approach, with documental analysis and field research. The research included 09 victims of violence against women assisted by the SAMIC/Casa de Maria project, who agreed to participate in the research. Semi-structured interviews were carried out for data collection. Subsequently, the theoretical and technical foundations of the authors Bardin and Minayo were used, going through three phases: exploratory, data collection and analysis of collected data. The data are articulated in three chapters, according to the specific objectives of the research. In the first chapter, the sociodemographic and economic-financial profile of the victims was drawn. In the second chapter, the narratives of the women in the project, the place of violence and its relationship with economic and financial aspects are analyzed, as well as the habitus of the housewife and male domination, marriage as a field and finally patriarchy as dominant culture and its effects on women's lives and the third chapter presents symbolic violence and the emotions of women who denounced men who were perpetrators of violence. Thus, it is important to consider that the guidelines for the protection network focused on the economic and financial situation of victims of violence against women in Itacoatiara is a very important alternative for the project to strengthen and help reduce violence against women in the municipality. The results obtained can be considered satisfactory for the research, as these victims, included in the project, demonstrate through their narratives that they know they have rights and that they are victims of a crime, but fear added to economic and financial dependence makes them postpone going to the police station to report their aggressors.

Keywords: Economic-financial implications. Violence against women. Male domination; Patriarchy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1.1 SITUANDO A CONSTRUÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA	9
2 OBJETIVOS	12
2.1 GERAL	12
2.2 ESPECÍFICOS:.....	12
3 O PAPEL DO MOVIMENTO DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO DA RESISTÊNCIA A VIOLÊNCIA: marcos legais e históricos	13
3.1 A LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006).....	18
3.2 PANORAMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO AMAZONAS.....	21
3.2.1 A violência doméstica no Município de Itacoatiara	22
4 A TEORIA SOCIAL DE PIERRE BOURDIEU COMO MARCO EPISTEMOLÓGICO PARA COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	26
4.1 CONCEITOS: <i>HABITUS</i> , CAMPO E CAPITAL	30
4.2 A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NA CONCEPÇÃO DE BOURDIEU.....	35
5 MÉTODO	38
5.1 TIPO E ABORDAGEM DA PESQUISA	38
5.2 LOCAL DA PESQUISA.....	38
5.3 FONTES DE INFORMAÇÕES: DOCUMENTOS E INTERLOCUTORAS	39
5.3.1 Os documentos.....	39
5.3.2 Interlocutoras da pesquisa	39
5.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO	40
5.4.1 Documentos	40
5.4.2 Interlocutoras	40
5.5 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS.....	40
5.5.1 Coleta de dados com documentos.....	40
5.5.2 Roteiro de entrevista semiestruturada.....	41
5.6 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS	41
5.7 TÉCNICA DE ANÁLISE DOS DADOS	42
5.8 RISCOS E BENEFÍCIOS	45
5.9 PROCEDIMENTOS ÉTICOS DA PESQUISA.	46
6 RESULTADOS E DISCUSSÃO	47

6.1	PERFIL SÓCIODEMOGRÁFICO E ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS “MARIAS”	47
6.2	NARRATIVAS DAS MULHERES DO PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA: O LUGAR DA VIOLÊNCIA E SUA RELAÇÃO COM ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIRO	50
6.2.1	O <i>Habitus</i> da mulher do lar e a dominação masculina: Não trabalhei porque meu marido não deixava.....	50
6.2.2	O casamento como campo: impedimentos, dinheiro e táticas de renda.....	53
6.2.3	Patriarcado como cultura dominante e seus efeitos na vida das mulheres: não estudei e nunca trabalhei fora.....	57
6.3	VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E EMOÇÕES DE MULHERES QUE DENUNCIARAM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA	60
7	PENSANDO ALTERNATIVAS: DIRETRIZES PARA A REDE DE PROTEÇÃO VOLTADA PARA A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ITACOATIARA.	64
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
	REFERÊNCIAS	73
	ANEXO A: CADASTRO DO ATENDIMENTO INDIVIDUAL	77
	ANEXO 2: INSTRUMENTO DE ATENDIMENTO.....	86
	ANEXO 3: MAPA DE ATENDIMENTO	88
	ANEXO 4: PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA	89
	APÊNDICE A: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA	94
	APÊNDICE B: CARTA DE ANUÊNCIA SAMIC/CASA DE MARIA	95
	APÊNDICE C: CARTA DE ANUÊNCIA DPI.....	96
	APÊNDICE D: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	97
8	APÊNDICE E: PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO - PPT	99

INTRODUÇÃO

Esta dissertação aborda sobre o tema violência contra às mulheres. É uma violência que acarreta uma série de consequências econômicas e sociais em diferentes níveis como pessoal, familiar, estatal etc. Na perspectiva jurídica, o conceito de violência contra a mulher, é acompanhado do uso do termo violência doméstica na Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340, 2006), nesse aspecto:

Art. 5º. [...] configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

I – no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II – no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa.

No âmbito da saúde, o discurso oficial do Ministério da Saúde (BRASIL, 2002), descreve a violência contra às mulheres como toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família. Pode ser cometida dentro ou fora de casa por algum membro da família, incluindo pessoas que passam a assumir função parental, ainda que sem laços de consanguinidade, e em relação de poder à outra. O conceito de violência contra às mulheres não se refere apenas ao espaço físico onde a violência ocorre, mas também as relações em que se constrói e efetua. A violência doméstica distingue-se da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, sem função parental, que convivam no espaço doméstico. Incluem-se aí empregados (as), pessoas que convivem esporadicamente, agregados (BRASIL, 2002, p. 15).

Na perspectiva das ciências sociais a violência pode ser compreendida através de dois pensamentos. O primeiro se dá por meio da lógica centrada na opressão das mulheres pelos homens, diferente da outra linha que tem como foco a argumentação que a violência é efeito da relação afetivo/conjugal. Por sua vez, observa-se que essas duas linhas se influenciam mutuamente na cultura acadêmica brasileira (GROSSI, 2011). Diante desses aspectos, lançou-se mão do conceito culturalista da violência contra a mulher para análise dos resultados desta pesquisa, por verificar que o primeiro - opressão homem/mulher - é marcado por uma

tendência essencialista que tende a tornar-se universal as relações entre homens e mulheres. Nele a violência é entendida como um atributo natural do homem e não como um traço culturalmente determinado. Já o segundo modelo, entende a violência em uma visão mais culturalista, tendo como pressuposto o fato de que não se pode isolar o polo da mulher para entender o uso da violência em uma relação afetivo-conjugal (GROSSI, 2011). Portanto, pauta-se um olhar que segue a trilha proposta pela perspectiva relacional, fruto de um duplo vínculo que impede o entendimento unívoco uma vez que há sempre duas mensagens sendo transmitidas (GROSSI, 2015; OLIVEIRA, 2015).

Nessa direção, parte-se da noção de violência como uma espécie de problema social, para a sua análise se faz necessário os discursos do próprio social, ou seja, a indignação, a exterioridade, a homogeneização e a negatividade do complexo “conjunto” de fenômenos abrangidos (RIFIOTIS, 2006).

No tocante ao fenômeno da violência contra a mulher, observou-se no Brasil, no início da década de 80, forte mobilização das mulheres em torno da temática da violência contra elas. Sua articulação em movimentos próprios, somada a uma intensa busca por parcerias com o Estado, para a resolução desta problemática, resultou em uma série de marcos legais ao longo dos anos. Cabe ressaltar que entre essas conquistas tem-se o marco da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). A lei predispõe o encaminhamento de mulheres em situação de violência e seus dependentes à programas e serviços de proteção, com vistas a garantir os Direitos Humanos que se acham positivados na Constituição Federal, também a esta mulher vítima de violência visa garantir assistência jurídica gratuita, bem como o acompanhamento jurídico em todos os atos processuais. Atuação interdisciplinar e intersetorial.

Partindo-se do discurso do social, esta dissertação foi construída por meio de experiências das mulheres do interior do Amazonas, mais especificamente do Município de Itacoatiara, analisada através do referencial da Teoria Social de Pierre Bourdieu. Privilegiou-se a vivência das interlocutoras que são atendidas no projeto Serviço de Atendimento de Mulheres, Idosos e Crianças, comumente conhecido na cidade por *Casa de Maria* (SAMIC). Tem-se como objeto de estudo as implicações socioeconômicas nos casos de violência contra às mulheres.

Observa-se que estudos do IPEA, Portal FGV, Senado Federal e do Conselho Nacional de Justiça feitos a respeito da violência contra às mulheres, na sua grande maioria focam nos fatores que levam a violência (consumo de bebidas alcoólicas, ciúmes, desemprego,

problemas familiares, recusa em fazer sexo, desobediência das mulheres etc.), outros focam no perfil das vítimas (idade, grau de escolaridade, raça/cor, participação no mercado de trabalho etc.). Por sua vez, este estudo irá contribuir para compreender as implicações econômicas por meio do cenário sociocultural que passamos, com maior ênfase, a violência doméstica praticada contra a mulher.

Apesar dos avanços alcançados com a Lei Maria da Penha, o sentimento de impunidade ainda é uma realidade para as vítimas. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos – ACNUDH (2020), o Brasil ocupa o quinto lugar no *ranking* mundial de violência doméstica contra a mulher, e segundo a Central de Atendimento à Mulher – 180, foi registrado no ano de 2019 cerca de 1,3 milhão de atendimentos referentes à violência doméstica no país inteiro, isso sem contar as mulheres que não fazem a denúncia no canal, por desconhecimento, ou por não ter a certeza da efetividade, a Central apresenta que em um universo dos casos de violência temos 78,86% registrados como violência doméstica e entre eles: 61,11% são referentes à violência física, 19,85% de violência moral e 6,11% de tentativa de Femicídio.

Destaca-se que o cenário onde foi realizada a pesquisa, mulheres vítimas de violência doméstica do município de Itacoatiara, contam com uma rede de serviços de atendimento especializado, inaugurada em junho de 2019, o SAMIC - “Casa de Maria”. É um projeto do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) que oferece diariamente orientação, acolhimento e apoio a vítimas e seus familiares. O local é uma expansão dos serviços oferecidos pela SEJUSC na capital.

Em um ano (2019) de funcionamento, a casa atendeu 200 mulheres, residentes não só em Itacoatiara como também em outros municípios (SAMIC/Casa de Maria). A “Casa de Maria” é o primeiro modelo do projeto de expansão dos atendimentos a municípios do interior, que conta com o Serviço de Apoio a Mulheres, Idosos e Crianças (SAMIC).

O local funciona em parceria com a sociedade civil, uma vez que representantes de movimentos sociais auxiliam na identificação de mulheres vítimas de violência no município e na educação da população. O espaço conta com um sistema integrado entre diversos serviços da Rede de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica no município e tem colaborado para a resolução de casos de violações de direitos humanos das mulheres que tem acontecido.

1.1 SITUANDO A CONSTRUÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA

Essa pesquisa se forjou a partir da experiência no serviço da segurança pública, lotada na cidade de Itacoatiara. As hipóteses emergidas inicialmente eram que a falta de recursos financeiros e até de uma profissão definida faziam com que as vítimas acabassem não denunciando seus agressores. Observa-se que a grande maioria das vítimas eram dependentes econômica, financeira e emocionalmente dos parceiros.

Analisar a violência contra às mulheres do ponto de vista econômico foi a força motriz para entrelaçar com a formação em pesquisa. A prática permitiu perceber que a necessidade de fortalecimento da rede de proteção contra a mulher. Acho que a frase está inacabada Esforços dos entes públicos, da esfera privada e a rede protetiva de direitos das mulheres em Itacoatiara tem feito com que muitas vítimas desenvolvam seus potenciais talentos e conquistem autonomia financeira e vivam livre de qualquer tipo de violência, direito de toda mulher e compromisso do Estado Democrático de Direito. Nota-se que a oportunidade de trabalho para as vítimas é mais uma das formas eficazes de prevenção e combate à violência contra a mulher, para isso deve-se verificar quais os aspectos econômicos que podem ser amenizados em prol das mulheres vítimas do ciclo de violência.

A partir dessas reflexões, esta pesquisa buscou responder a seguinte questão: **Quais as implicações econômicas nos casos de Violência Doméstica acompanhados pela “Casa de Maria” em Itacoatiara localizada no interior do Estado do Amazonas?**

Durante praticamente 10 anos de investigação na cidade de Itacoatiara atendendo as vítimas de violência contra as mulheres, foi perceptível que a maioria delas não trabalhavam porque seus companheiros não deixavam com a desculpa delas terem que ficar em casa cuidando dos filhos para que assim pudessem controlar a sua vida e as suas decisões, em sua maioria as vítimas são de classe baixa e escolaridade incompleta, o que acabou despertando o interesse a respeito do que poderia ser feito para melhorar essa situação, para que mais vítimas pudessem ser ajudadas e retiradas desse ciclo de violência e com o projeto SAMIC/CASA DE MARIA isso ficou mais possível e concreto para os policiais atuantes na Delegacia Especializada de Crimes Contra as Mulheres de Itacoatiara.

E, em interlocução com este problema, várias questões emergiram que nortearam esta pesquisa: o que tem sido feito em Itacoatiara objetivando que as mulheres vítimas de violência possam sair desse ciclo de dependência e possa enfim, denunciar seu parceiro? Quais organizações da sociedade civil existem na localidade voltada a essa questão? O que pode ser feito para que as mulheres possam efetivamente prover seu próprio sustento e de seus

filhos? Se existe algum projeto para que as mulheres vítimas de violência doméstica possam se especializar e assim entrar no mercado de trabalho?

As respostas para as perguntas desta pesquisa encontram-se pautadas de modo geral na luta e nos processos de dominação, tão característicos nos estudos de campo da teoria social bourdieusiana.

A relevância desta pesquisa fundamentou-se na necessidade de se identificar quais são estas implicações econômicas e até que ponto elas influenciam sobre as causas da Violência contra às Mulheres em Itacoatiara, e assim contribuir para que o projeto SAMIC/CASA DE MARIA se fortaleça e possa ajudar a mais vítimas de violência que o procuram, a maioria delas buscando uma forma de sair desse ciclo de violência. A contribuição social será fortalecer o projeto SAMIC/CASA DE MARIA, em todos os sentidos, mas especialmente no que se refere ao incentivo dessas mulheres voltarem para o mercado de trabalho e assim possam se sustentar e ter uma vida nova.

Diante do exposto, percebe-se que a violência contra a mulher não é uma questão apenas sentimental, mas que o aspecto econômico-financeiro da vítima tem um importante papel no sentido desta vítima denunciar ou não o seu parceiro, pois na maioria dos casos, as vítimas não têm sustento próprio para ela e seus filhos, então acaba aceitando o ciclo de violência por anos, até chegar ao seu limite e então ir a delegacia denunciar seu agressor.

1 OBJETIVOS

2.1 GERAL

Analisar as implicações socioeconômico-financeira nos casos de Violência doméstica contra as mulheres atendidas pelo SAMIC/Casa de Maria em Itacoatiara no Estado do Amazonas.

2.2 ESPECÍFICOS:

1. Descrever o perfil econômico-financeiro das vítimas participantes da pesquisa que realizaram a denúncia espontânea de seus agressores.
2. Identificar por meio da narrativa das mulheres vítimas os efeitos da dependência econômico-financeira nos casos de Violência Doméstica.
3. Propor diretrizes para uma rede de proteção voltada para a situação econômico-financeira das vítimas de violência contra a mulher ou subsídios para fortalecimento da rede de proteção dessas mulheres.

2 O PAPEL DO MOVIMENTO DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO DA RESISTÊNCIA A VIOLÊNCIA: marcos legais e históricos

Este capítulo tem como objetivo demonstrar que foram os movimentos sociais organizados como classes ou por indivíduos e grupos que se articularam em rede e construíram opiniões e vontades coletivas que mais tarde foram transformadas em lei para que enfim os direitos humanos das mulheres fossem respeitados.

Uma concentração de fatores contribuiu para a explosão dos movimentos feministas no Brasil. Segundo Althusser (1985), em 1975, a ONU declara o Ano Internacional da Mulher, assim como às mudanças efetivas na situação da mulher no Brasil a partir dos anos 1960, o feminismo surge então como consequência da resistência das mulheres à ditadura.

Cabe ressaltar nas palavras de Perrot (2001), que no início da década de 80 os movimentos feministas, ao unirem forças com os organismos de proteção dos direitos humanos, partiram da perspectiva de que a violência contra a mulher é violação aos direitos humanos. Assim, o conjunto de documentos legais, como a Declaração para a Eliminação da Discriminação Contra as Mulheres e a Constituição Federal de 1988, e princípios humanitários internacionais, como o da limitação, da distinção e da não discriminação, nortearam a atuação desses movimentos no exercício da democracia, pressionando o governo brasileiro a adotar as medidas efetivas no combate à violência contra a mulher.

Nesse âmbito, Lopreato (2000) descreve algumas mudanças que começam a ocorrer no mercado de trabalho, principalmente durante as greves realizadas em 1907 e 1917, com a influência de imigrantes europeus e de inspirações sindicalistas, que buscavam melhores condições de trabalho em fábricas, onde predominavam a força de trabalho feminina. Entre as exigências das paralisações, estavam a regularização do trabalho feminino, a jornada de oito horas e a abolição do trabalho noturno para mulheres foi o Estatuto da Mulher Casada que modificou sensivelmente os direitos das mulheres na esfera civil.

A luta pela proteção dos direitos humanos fundamentais das mulheres recebeu um grande incentivo quando o Brasil recepcionou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, proposta pela Organização dos Estados Americanos, em 1994 (MORAVCSIK, 2000).

A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, assevera Dias (2019) foi outro grande avanço na proteção internacional dos direitos humanos das mulheres, aprovada pela Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos – OEA, em 1995. Esta Convenção ratificou e ampliou a Declaração e o Programa

de Ação de Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena e representa o esforço do movimento feminista internacional para dar visibilidade à existência da violência contra a mulher e exigir seu desprezo pelos Estados Membros da OEA.

Esta Convenção é o primeiro tratado internacional de proteção dos direitos humanos a reconhecer a violência contra a mulher com um fenômeno generalizado, que alcança, sem distinção de raça, classe, religião, idade ou qualquer outra condição, muitas mulheres em todo o mundo, não só no Brasil.

Com um resultado positivo, a Convenção foi um marco, pois pela primeira vez um documento adotado no Brasil positivou no seu artigo 1º, a violência sofrida pelas mulheres. Outro importante instrumento inovador foi o mecanismo de petições individuais, através do qual é possível apresentar denúncias à Corte Interamericana de Direitos Humanos sempre que um Estado-Parte se mostrar omisso ou demorado diante de situações concretas de violação de direitos, como parte legítima estão a própria vítima, terceiros, grupos de pessoas ou ainda, organizações não governamentais legalmente constituídas (2018). Para a vítima, isto significa, mais uma via de acesso à justiça, ainda que esta seja uma justiça internacional e só possa ser usada depois de esgotados todos os recursos prévios internos e que não tenha decorrido o prazo de seis meses para a representação.

A Convenção de Belém do Pará que aconteceu no ano de 1994 foi o primeiro tratado internacional legalmente vinculante que criminaliza todas as formas de violência contra às mulheres se consolidando como uma base que fortalece os grupos e movimentos de proteção e amparo à mulher, além de estar orientando as novas políticas públicas e estimulando a criação de uma legislação mais atuante. Influenciados pelos princípios instituídos a partir dos movimentos de direitos humanos e da Convenção os grupos populares e a sociedade civil organizada aumentaram a pressão por uma legislação mais eficiente, num momento em que dominava a cultura da violência velada e silenciosa (BARSTED, 1995).

A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento foi realizada no Cairo, Egito e setembro de 1994 e afirmou a existência de quatro plataformas para qualquer programa de população e desenvolvimento: a igualdade entre os sexos, empoderamento da mulher; proteção dos direitos sexuais e reprodutivos e eliminação de toda violência contra a mulher. Nelly Shomquist (2002, p. 232) nos mostra as dimensões do empoderamento:

O empoderamento consiste de quatro dimensões, cada uma igualmente importante mas não suficiente por si própria para levar as mulheres para atuarem em seu próprio benefício. São elas a dimensão cognitiva (visão crítica da realidade), psicológica (sentimento de autoestima), política

(consciência das desigualdades de poder e a capacidade de se organizar e se mobilizar) e a econômica (capacidade de gerar renda independente).

Já a IV Conferência Mundial da Mulher, realizada pelas Nações Unidas, em Beijing, na China, em 1995, aprovou uma plataforma de ação com a finalidade de fazer avançar os objetivos de igualdade, desenvolvimento e paz para todas as mulheres. Tal declaração previu que são necessárias, além das medidas punitivas, ações que estejam voltadas para a prevenção e medidas de apoio que permitam à vítima e à sua família ter assistência social, psicológica e jurídica necessárias à recomposição após a violência sofrida e proporcionar a possibilidade de reabilitação dos agressores (ABRAMOVAY, 1995).

Em 1996, de acordo com Wolff (2010), o espaço acadêmico recebeu um evento político que debatia a tortura durante a ditadura militar e pela primeira vez a mulher foi ouvida como vítima de uma resistência específica. Elas foram atingidas não apenas sexualmente, mas também por uma manipulação do vínculo entre mãe e filhos, o que as torna vulneráveis e suscetíveis a dor.

No início do século XX é fundada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, onde os principais objetivos eram pelo voto e livre acesso das mulheres no campo de trabalho. Em 1928 é autorizado o primeiro voto feminino, mesmo ano que é eleita a primeira prefeita no país. Ambos os atos foram anulados, porém foram importantes para o direito à cidadania das mulheres. No governo de Getúlio Vargas foi garantido o sufrágio feminino, sendo inserido no Código Eleitoral Provisório (WOLFF, 2010). O direito ao voto e à cidadania das mulheres, só foi pleno na Constituição de 1946. Roberto Bobbio nos ensina

Os direitos do homem, apesar de terem sido considerados naturais desde o início, não foram dados de uma vez por todas. Basta pensar nas vicissitudes da extensão dos direitos políticos. Durante séculos não se considerou de forma alguma natural que as mulheres votassem. Agora, podemos também dizer que não foram dados todos de uma vez e nem conjuntamente. Todavia, não há dúvida de que as várias tradições estão se aproximando e formando juntas um único grande desenho da defesa do homem, que compreende os três bens supremos da vida, da liberdade e da segurança social (2004, pag.95).

A Emenda Constitucional nº 45/2004 alterou o artigo 109, inciso V-A, instituindo a federalização dos crimes contra direitos humanos. Neste cenário de mudanças se encontram as entidades que lutam pela dignidade da mulher, fortalecidas com este instrumento mais sólido dentro do sistema processual brasileiro. Isto porque a federalização desses crimes significa que o Estado competente para julgar tal delito, não poderá mais se omitir para responder à

vítima. Caso isto ocorra, a União, Pessoa Jurídica que responde pela República Federativa do Brasil, terá que assumir a responsabilidade por esta causa, por exemplo, nos casos em que houver homicídios dolosos ou tratamentos desumanos cometidos contra as mulheres. E, também, neste caso, ainda que a União permaneça omissa para julgar e aplicar as medidas cabíveis, a esfera internacional poderá ser acionada pela vítima através, por exemplo, do mecanismo de petições individuais assegurado pela Convenção de Belém do Pará, cabendo, ainda, a punição moral do país¹.

Com essa demanda originada dos diversos setores da sociedade, o legislador se vê obrigado a alterar o Código Penal que trata da violência e positiva no artigo 129, parágrafo 9, o tipo especial violência doméstica.

Os problemas do sistema vigente começaram a aparecer pela falta de especialização e algumas Delegacias da Mulher, pois, para a vítima prestar queixa era necessário uma equipe técnica de profissionais especializados para lidar com esse tipo de crime, para que a mulher não se sinta responsável e causadora da própria agressão, além é claro, dos outros problemas como o não cumprimento dos prazos legais para a conclusão do Termo Circunstanciado de Ocorrência e a demora na realização da primeira audiência preliminar, já que os processos demoram meses na vara.

Na audiência preliminar de conciliação, o acordo realizado entre a vítima e o agressor garante a celeridade do processo, mas não garante a vítima que a sua integridade física, psíquica e moral estará preservada a partir daquele momento. Vale lembrar que geralmente o agressor é o mesmo que provém o sustento da família, o que faz com que persista a relação de submissão no âmbito privado do casal.

O que se observa é a necessidade de um sistema integrado e específico para a vítima do crime, que apresente soluções eficazes para os conflitos e que atendessem às pretensões da vítima que na maioria das vezes se traduz simplesmente na reconstrução da sua vida pessoal e familiar de forma digna.

O projeto de Lei nº 4559/2004 tinha o desafio de buscar soluções que conseguissem resolver o contexto complexo que seria a violência doméstica dentro do Estado Democrático de Direito que tinha como grande diferencial propor medidas integradas que possibilitassem a proteção das mulheres e famílias vítimas da violência, tal como a prevenção de condutas

¹ Artigo 12º da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, Convenção Belém do Pará de 1994.

criminosas. A proposta visa envolver o agressor em um processo de reflexão quando a conduta que vem adotando perante a sua companheira e não simplesmente a aplicação de uma pena aplicada pela violação dos direitos humanos individuais. Para a vítima significava a garantia efetiva dos seus direitos e o projeto apresentava uma reforma indispensável para o enfrentamento da violência doméstica.

Em uma sociedade marcada pela violência e impunidade o movimento das mulheres teve uma grande importância para o desenvolvimento de um novo sistema brasileiro de proteção da mulher que deve ser integrado e especializado, valorizando ações de prevenção, erradicação e punição da violência. No combate a essas condutas agressivas, a vítima precisa ser focalizada, e não mais apenas o criminoso; e o Estado tem o dever de zelar pela integridade física e psíquica desta vítima, concentrando esforços na tentativa de reparar o dano causado. Afinal, proteger a mulher no século onde a força feminina exerce tanta influência².

Diante de sua diversidade, o movimento das mulheres é contado historicamente de diferentes maneiras, não sendo possível contemplar todos os seus aspectos e expressões.

Foi realizado aqui o resgate de alguns desses elementos. Desde a Revolução Francesa, no século XVIII, podemos identificar ações pautadas nos ideais feministas. Foi em 1791 que Olímpia de Gouges lançou a “Declaração dos direitos da mulher e da cidadã” e, em 1792, Mary Wollstonecraft publicou “Reivindicação dos direitos da mulher”, contestando Rousseau que argumentava que as mulheres eram naturalmente inferiores aos homens (ROCHA, 2009).

O feminismo ficou amplamente conhecido no mundo, sobretudo a partir da importante publicação de um livro, em 1949, por Simone de Beauvoir: O Segundo Sexo. Nele, a autora nega a ideia de uma natureza feminina, propondo uma compreensão de mulher construída histórica e socialmente.

Diante de décadas de luta e de vários episódios de violência contra às mulheres, destacamos o caso de Maria da Penha Maia Fernandes. Maria da Penha era casada com Marco Antônio Heredia Viveros, que cometeu violência doméstica durante 23 anos de casamento. Em 1983, o marido por duas vezes, tentou assassiná-la. Na primeira vez, com arma de fogo, deixando-a paraplégica, e na segunda, por eletrocussão e afogamento. Após essa tentativa de homicídio ela o denunciou, pôde sair de casa devido a uma ordem judicial e iniciou a batalha para que seu então marido fosse condenado. Entretanto, o caso foi julgado duas vezes e,

² BERGESCH, Karen. Op. Cit. p.206.

devido alegações da defesa de que haveria irregularidades, o processo continuou em aberto por alguns anos.

Em razão desse fato, o Centro pela Justiça pelo Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino - Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM), juntamente com a vítima, formalizaram uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, ocasião em que o país foi condenado por não dispor de mecanismos suficientes e eficientes para proibir a prática de violência doméstica contra a mulher, sendo acusado de negligência, omissão e tolerância. Além disso, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos recomendou a finalização do processo penal do agressor de Maria da Penha, a realização de investigações sobre as irregularidades e os atrasos no processo, a reparação simbólica e material à vítima pela falha do Estado em oferecer um recurso adequado para a vítima e, por fim, mas não menos importante, a adoção de políticas públicas voltadas à prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher.

Assim, o governo brasileiro se viu obrigado a criar e aprovar um novo dispositivo legal que trouxesse maior eficácia na prevenção e punição da violência doméstica e familiar no Brasil, assim surgindo a Lei Maria da Penha.

Desde a sua publicação, a lei é considerada pela Organização das Nações Unidas como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento à violência contra as mulheres. Além disso, segundo dados de 2015 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a lei Maria da Penha contribuiu para uma diminuição de cerca de 10% na taxa de homicídios contra mulheres praticados dentro das residências das vítimas.

3.1 A LEI MARIA DA PENHA (LEI 11.340/2006)

Depois de todos esses movimentos das mulheres lutando para que os seus direitos fossem reconhecidos, a Lei 11.340/06, chamada vulgarmente de Lei Maria da Penha é fruto de um longo processo de elaboração, e leva este nome, em homenagem à Maria da Penha Maia, 60 anos, três filhas, hoje líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres, vítima emblemática da violência doméstica. Em 1983, seu ex-marido, professor universitário, tentou matá-la duas vezes. Na primeira vez ele atirou contra ela, e na segunda tentou eletrocutá-la. Por conta das agressões sofridas, Penha ficou tetraplégica. Nove anos depois, seu agressor foi condenado a oito anos de prisão, por meio de recursos jurídicos, ficou preso por dois anos. Solto em 2002, hoje está livre.

A Lei 11.340/06 resolveu o conflito legislativo ao adequar à Convenção de Belém do Pará (1994), a violência contra a mulher que constitui ofensa Contra a dignidade humana e é manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens, trazendo como objetivo a prevenção, punição e erradicação da violência contra a mulher, retirando a competência dos Juizados Especiais Criminais para julgar os delitos de violência doméstica contra as mulheres e determinando a criação dos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres.

Outra inovação advinda com a Lei Maria da Penha foi o conceito de família que sofreu também uma profunda alteração, a Lei 11.340/06 cria mecanismos para coibir a violência doméstica contra a mulher, modo expresso, enlaça as relações homoafetiva. Conforme mostra seu art. 2º, o parágrafo único do art. 5º ainda afirma que independem de orientação sexual todas as situações que configuram violência doméstica e familiar.

O novo texto normativo prevê ainda, a criação desses juizados especializados, maior celeridade no julgamento de tais crimes e para as chamadas medidas protetivas de urgência previstas no art. 18 à 24 da Lei 11.340/06, Lei Maria da Penha, além de tratamento humanitário e específico para a mulher vitimizada.

Uma das determinações contidas nesse diploma legal é a de que, nos termos de seu art. 41, acontecendo lesões dolosas leves contra a “mulher” no contexto de “violência doméstica ou familiar”, passou a ação penal a ser pública incondicionada, vez que o art. 88 da Lei 9.099/95 teve vedada sua aplicação a esses casos na forma do art. 41 da Lei 11.340/06.

Em 14 de maio de 2019, o presidente Jair Bolsonaro sancionou algumas mudanças na Lei Maria da Penha, que entrou em vigor em setembro de 2019. A lei sancionada possibilita que os agressores sejam responsáveis financeiramente pelos crimes cometidos, estes terão que ressarcir o Estado pelos gastos com as vítimas pelo SUS (Sistema Único de Saúde), além dos gastos com todos os outros dispositivos de segurança destinados ao uso em caso de perigo iminente e disponibilizados para o monitoramento das vítimas de violência doméstica ou familiar amparadas por medidas protetivas. Cabe destacar que houveram críticas a essa decisão, considerando a mudança na lei que estabelece responsabilização financeira dos agressores em casos de violência doméstica, pode ocasionar prejuízos à renda familiar e, com isso, desencorajar denúncias.

A alteração da lei traz ainda, que a mulher em situação de vulnerabilidade possui preferência na matrícula ou transferência de seus dependentes em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, tendo, nesse caso, que apresentar documentação

comprobatória do registro da ocorrência policial ou do processo em curso. Aquele agressor que possuir registro de porte de arma de fogo será notificado à instituição responsável para que cesse o registro ou emissão do porte.

Outra mudança diz respeito ao afastamento do agressor do lar conjugal, permitindo que, em alguns casos, que delegados e policiais possam retirar imediatamente de casa o agressor, quando o município não for sede de comarca, antes a lei previa um prazo de 48 horas para que a autoridade policial efetuasse a comunicação das agressões à justiça, com as alterações, o juiz precisa ser comunicado no prazo máximo de 24 horas, e no mesmo prazo comunicar a decisão sobre a manutenção ou revogação da medida aplicada às determinações feitas por delegado ou policial.

Em 2020, outra alteração mais recente adveio com a Lei nº 13.984/2020, a qual altera o art. 22 da Lei Maria da Penha, estabelecendo como medida protetiva de urgência, a frequência do agressor a centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Assim, qualquer das medidas do art. 22, podem ser usadas pelo juiz, cumuladas a outras ou sozinhas.

A Lei Maria da Penha resulta da luta feminista. Pela criação de um expediente jurídico para combater as situações de violência contra as mulheres, possibilitando mudanças significativas no âmbito dos direitos das mulheres. Trata-se também de nova forma de administração legal dos conflitos interpessoais, embora ainda não seja de pleno acolhimento pelos operadores jurídicos. Além de definir o que é e quais são as formas de violência, consolidou estratégias de prevenção, assistência e proteção às mulheres, articulando as três esferas do poder - Executivo, Legislativo e Judiciário. Neste aspecto, a maior crítica que a lei recebe é justamente de ter acentuado seu caráter punitivo e a possibilidade de prisão para os homens agressores. Vários institutos da Lei 9.099/95 foram adequados ao contexto de relações domésticas violentas, possibilitando uma sensibilização para as questões de gênero que a própria violência doméstica suscita. Em outros termos, a mulher foi reconhecida como a parte lesada. Essa lei vem sendo objeto de estudo de diversas pesquisadoras acadêmicas e de militantes feministas.

Portanto, para as instituições que já se dedicavam ao combate de violência contra as mulheres, como a polícia civil, tribunais de Justiça, Ministério e Defensoria Pública, a Lei Maria da Penha previu novos procedimentos com o objetivo de delinear melhor suas atribuições. Mas, mais que novas atribuições a esses atores, a lei aumenta a participação de outras esferas que lidam com o tema, orientando a articulação entre assistência social, área da

saúde, varas de famílias, entre outras (Pasinato, 2015). Ou seja, ainda que a lei não disponha, necessariamente, sobre a criação de uma rede de serviços sociais, a "sua necessidade está implícita na aplicação da abordagem integral para o enfrentamento à violência, posto que nenhum serviço tenha condições de dar tal atendimento sozinho" (Pasinato, 2015, p. 24), dado que as medidas protetivas apenas podem funcionar como proteção à mulher se essa for acolhida, orientada e, sobretudo, amparada pelo Estado e outros serviços não estatais.

3.2 PANORAMA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO AMAZONAS

A violência doméstica no Amazonas só aumenta, o que nos preocupa, pois o Amazonas é uma das 27 unidades federativas do Brasil, está situado na região Norte, sendo o maior estado do país em extensão territorial. Possui 62 municípios, e aproximadamente 4,1 milhões de habitantes, cerca de 2% da população brasileira, e é o segundo estado mais populoso do Brasil, e, de acordo com o Jornal Acrítica e a Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílios (PNAD), no Amazonas há aproximadamente 1.524.000 mulheres, e 1.499.000 homens (JORNAL ACRÍTICA, 2020).

Vimos que a trajetória histórico-legal dos direitos inerentes às mulheres, principalmente no que se refere a dignidade da pessoa humana e à da igualdade de direitos e deveres caminha no Brasil em marcha lenta, mas tem alcançado os estados e inclusive tem alcançado cidades interioranas, que é o caso do Município de Itacoatiara, que desde o ano de 2019, tem tentado viabilizar acesso à justiça e a segurança pública para as mulheres vítimas de Violência Doméstica.

Os registros de crimes contra as mulheres, na região do Amazonas, de acordo com dados fornecidos pela Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência (SEAI), vinculada à Secretaria de Segurança Pública (SSP – AM), chegaram a 11.019 casos de violência doméstica em todo o Estado, entre os meses de janeiro a junho de 2020 destes, 298 casos nos Municípios que compõem o Estado (SEAI, 2020).

Nunca a violência esteve tão em evidência quanto agora, principalmente em meio a uma pandemia, como a que vivenciamos (COVID – 19). O Amazonas sofreu uma alta de 34% no registro de casos de violência doméstica contra mulher na pandemia. Isso porque no ano passado foram registradas 25.132 ocorrências, seis mil casos a mais que em 2019. O mês de abril apresentou o maior registro de ocorrências de 2020. Naquele mês, o estado enfrentava a primeira onda da Covid-19, e seguia as medidas rígidas de restrição. (SEAI, 2020).

Nas implementações de uma política nacional, o Estado do Amazonas, fez o Acordo de Cooperação com a União e assinado um Termo de adesão que visa consolidar o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra às Mulheres. De fato o Estado do Amazonas, incorporou a política de enfrentamento, e vem se estruturando nessa dimensão, criando pastas em sua estrutura governamental, e se adequando à uma concepção mais contemporânea de gestão, na qual se dá ênfase a políticas afirmativas e se atenta aos princípios dos Direitos Humanos.(SEAI, 2019)

No ano de 2019, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), assinaram um Termo de cooperação técnica que “tem por objetivo a cooperação técnica entre os partícipes, mediante a conjugação de esforços com vistas à continuidade das ações voltadas a gestão das políticas públicas para atendimento e apoio das Mulheres do Campo e da Floresta” (Amazonas, 2011). Assim, é fato que as políticas públicas em relação ao Enfrentamento ao Combate à Violência contra a Mulher, é uma realidade no Estado do Amazonas.

O Estado do Amazonas através da SEJUSC, traça no plano real e concreto de uma gestão conectada à política nacional de enfrentamento ao Combate à Violência as Mulheres, inclusive fomentando atendimentos que garantem acesso à justiça, no que concerne à uma mobilidade no caminho da cidadania e na construção da Dignidade da Pessoa Humana, das mulheres vítimas. Nesta esteira o acesso à justiça é visto como direito fundamental, conseqüentemente um direito previsto na Constituição Federal de 1988 (SEJUSC, 2019).

3.2.1 A violência doméstica no Município de Itacoatiara

Vimos que a trajetória histórico-legal dos direitos inerentes às mulheres, principalmente no que se refere a dignidade da pessoa humana e à da igualdade de direitos e deveres caminha no Brasil em marcha lenta, mas tem alcançado os estados e inclusive tem alcançado cidades interioranas, que é o caso do Município de Itacoatiara, que desde o ano de 2019, tem tentado viabilizar acesso à justiça e a segurança pública para as mulheres vítimas de Violência Doméstica (SSP, 2020).

O Município de Itacoatiara se encontra localizado na Região Metropolitana de Manaus, é a terceira cidade mais populosa do estado, contando com uma população de aproximadamente 86.839 mil habitantes, sendo 48,8% da população homens (42.421 habitantes) e 51,15% da população mulheres (44.419 habitantes), segundo o último censo do

IBGE realizado em 2010. Sendo o critério população também bastante relevante no que diz respeito aos elevados índices de violência nas cidades brasileiras (IBGE, 2010).

No ano de 2019, a Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) e o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), assinaram um Termo de cooperação técnica que “tem por objetivo a cooperação técnica entre os partícipes, mediante a conjugação de esforços com vistas à continuidade das ações voltadas a gestão das políticas públicas para atendimento e apoio das Mulheres do Campo e da Floresta” (Amazonas, 2011). Assim, é fato que as políticas públicas em relação ao Enfretamento ao Combate à Violência contra a Mulher, é uma realidade, no Estado do Amazonas (SSP, 2020).

Discorrer sobre as leis, refletir sobre as políticas de enfrentamento ao combate às formas de violência contra às mulheres, nada disso importa, se no plano prático, não houver acesso à justiça, que é fundamental para a concretização das políticas públicas. Como já dito o “acesso” não é sinônimo de mero atendimento para registro de boletins de ocorrência, e sim, ter acesso à estrutura do Poder Público para o enfretamento da Violência. Neste sentido, o acesso à justiça, se dá dentro de uma política de enfretamento posta em lei, e que implica na criação de uma estrutura (SEJUSC, 2019).

O acesso à justiça, por conseguinte, não é apenas, o atendimento na delegacia, envolve atendido por uma rede composta de uma estrutura robusta, concreta, objetiva, que fomente verdadeiramente o direito fundamental da dignidade da pessoa humana às mulheres, pois o acesso aqui desejável é à estrutura que conta com criação de delegacias especializadas ao atendimento específico de mulheres agredidas, a criação de abrigos para que a mulher agredida não fique exposta, a criação de núcleos específicos voltados para atendimento às mulheres agredidas, tanto na defensoria quanto na promotoria, além da existência de juizados especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Neste sentido, o acesso à justiça, se dá dentro de uma política de enfretamento posta em lei, e que implica na criação de uma estrutura como nos mostra o Pacto Nacional:

(...)ao definir um dos seus eixos como Fortalecimento da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha, garante um maior aporte de recursos por parte da Secretaria de Políticas para as Mulheres e demais Ministérios para o apoio (criação/reaparelhamento/reforma) de serviços especializados de atendimento à mulher (em especial, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2011, p. 20).

Assim, a Casa de Maria, que é uma unidade da rede de Enfretamento à Violência Contra a Mulher no Amazonas que atua nesta frente a partir de uma cooperação entre dois órgãos do Estado que são a Defensoria Pública do Amazonas e da Secretaria de Justiça de Cidadania e Justiça, que se deu através do Acordo de Cooperação Técnica nº002/2019, o qual garante atendimento jurídico e faz os encaminhamentos aos órgãos de proteção e serviços psicológicos às vítimas (DECCM, 2019).

Compondo parte da estrutura de acesso ao Enfretamento, a Delegacia Especializada em Crimes Contra a Mulher, tem permitido em ação conjunta com a Casa de Maria, substituir a cultura do silêncio pela cultura da denúncia. Uma mudança comportamental nas mulheres vítimas de Violência Doméstica, graças a existência real e concreta de uma estrutura que permite o verdadeiro acesso à justiça, no sentido amplo (DECCM, 2019).

Os dados relativos aos atendimentos especializados em relação à Violência Doméstica e Familiar no Município de Itacoatiara nos mostram que a cultura do silêncio é rompida e dá lugar para a cultura da denúncia, pois há uma estrutura que corrobora para a dignidade da pessoa humana, no que tange à igualdade de gênero, no que tange a não-violência, no que tange à uma sociedade humana e justa (DECCM, 2019).

A existência de uma estrutura de apoio que conta com a existência de um núcleo de atendimento, como a Casa de Maria, permite-nos visualizar através de dados e depoimentos como a realidade pode ser mudada, quando as políticas públicas são conduzidas de maneira responsável e preocupada com o bem-estar social, com a vida, com a cultura da paz (SEJUSC, 2019).

A Casa de Maria é fruto do envolvimento do governo do estado com o governo municipal, que juntos buscam consolidar o que já está posto em plano nacional a mais de uma década. É sempre importante destacar que quando há vontade política, e se coloca a questão como prioridade, a teoria vira leitura da prática. Abaixo segue quadro, no qual se percebe a atuação da Casa de Maria.

A Casa de Maria faz parte de uma estrutura, que conta com a existência de Delegacia especializada, núcleos específicos na Defensoria Pública e Promotoria, e tem em suas ações atendimentos voltados à integração social e à reestruturação psicológica, sendo, portanto, fundamental para a concretização do acesso às vítimas de Violência Doméstica e Familiar ao patamar positivado da Dignidade da Pessoa Humana, no município de Itacoatiara (SEJUSC, 2019).

Diante do exposto, percebe-se que o município de Itacoatiara precisa aprimorar e melhorar o que já está dando certo, o projeto SAMIC/CASA DE MARIA é primordial para o desenvolvimento das vítimas de violência contra as mulheres, pois tais vítimas veem no projeto uma viga de sustentação para a sua mudança de vida e para que assim consigam sair do ciclo de violência que vivem dentro do seu próprio lar.

A seguir faremos uma análise da compreensão da violência contra às mulheres através das narrativas das vítimas atendidas no projeto, a luz da teoria de Pierre Bourdier e os seus principais conceitos – *habitus*, campo e capital - , onde abordaremos também o conceito de violência simbólica apresentados na obra a Dominação Masculina.

3 A TEORIA SOCIAL DE PIERRE BOURDIEU COMO MARCO EPISTEMOLÓGICO PARA COMPREENSÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Pierre Bourdieu, sociólogo francês (1930-2002), fundamentou seu pensamento pela grande influência de Max Weber e Durkheim. Foi um dos primeiros sociólogos europeus com análise voltada à sociologia da educação e da cultura que marcaram gerações de intelectuais e de grande notoriedade nacional e internacional. Dedicou-se à pesquisa das sociedades contemporâneas e das relações sociais que mantêm os diferentes grupos sociais tendo o sistema de ensino como instituição que permite a reprodução da cultura dominante.

O trajeto intelectual de Bourdieu possibilita uma análise aprofundada no âmbito escolar e suas relações sociais, através da percepção de sua função ideológica, política e legitimadora de uma ordem arbitrária em que se funda o sistema de dominação vigente nestas instituições. Bourdieu posiciona-se contra todas as formas de dominação e de mascaramento da realidade social. Bourdieu, no livro “A Reprodução”, deu especial atenção ao funcionamento do sistema escolar francês que, ao invés de transformar a sociedade e permitir a ascensão social, ratifica e reproduz as desigualdades.

Suas obras são caracterizadas por ultrapassar as fronteiras disciplinares, pois compreendem estudos em diversos campos das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Sociolinguística). Assim, são compostas por grande variedade temática, pois escreve sobre fenômenos díspares, como: religião, artes, escola, a linguagem, a mídia, a alta costura, o gosto, entre tanto outros.

Bourdieu tem sua vida acadêmica marcada por um trabalho científico de grande fôlego, regular, cotidiano, sistemático, persistente, sólido e polêmico. Foi um intelectual intensamente afinado com as principais antinomias de seu tempo, realizando críticas ao neoliberalismo, que, por sua vez, alcançaram ampla audiência extra-acadêmica.

A partir dessas informações iniciais o que se propõe nesse capítulo é apresentar algumas considerações a respeito da teoria sociológica de Bourdieu, teoria esta que foi utilizada para analisar o estudo em questão.

A luta e os processos de dominação, tão característico nos estudos de campos da teoria bourdieusiana são aqueles que a dissertação buscará discutir. No entanto, não se pode ignorar a relevância do estudo do livro *A dominação Masculina* (2003) como instrumento reflexivo importante para esta pesquisa e que se põe a baila nas pesquisas das ciências sociais na área de pesquisa de campo. Estudando a temática das condições de recepção da obra de Bourdieu nos Estados Unidos, L. Wacquant afirma:

[...] se é verdade que o sentido de uma obra (artística, literária, filosófica etc.) muda automaticamente a cada mudança no campo em que está situada para o expectador ou leitor, então a adequada compreensão de um determinado autor impõe um duplo trabalho de elucidação: de suas idéias e do universo intelectual no qual elas chegam a circular. Requer que codifiquemos o espaço mental do autor – isto é, as categorias e postulados que o sustentam ou sua maneira de pensar e teorias substantivas – e requer, também, que consigamos alguma informação acerca do espaço acadêmico no qual seus escritos estão inseridos (WACQUANT, 1993, p. 235)

No livro *A dominação Masculina*, Bourdieu (2003) utiliza o povo Berberie, nativo da Cabília, região montanhosa da Argélia, pois ali identifica uma forma de organização androcêntrica, onde as relações culturais, simbólicas e estruturais colocam o homem como princípio de tudo. A Calíbia, também localizada às margens do mar mediterrâneo, é um parâmetro para identificar essas relações com outras sociedades importantes, como Oriente Médio, norte da África e a Grécia, berço da civilização ocidental.

Através de seus estudos, Bourdieu (2003) vai identificar uma forma taxonômica de tratar as relações de gênero na Calíbia, as classificando de forma binária, sempre com dois elementos de oposição, onde as mulheres estarão do lado inferior, úmido, curvo, baixo, enquanto os homens estarão do lado exterior, como seco, direto e alto.

A principal temática do livro está no debate das relações de dominação do gênero masculino para o feminino que são feitas de forma simbólica. O que ele define como violência simbólica. Bourdieu (2003), busca nesse âmbito, desnaturalizar, desmitificar, desfatalizar as estruturas de dominação, que com o decorrer da história assumiram um caráter natural. Para Bourdieu (2003), a dominação masculina é violência simbólica, violência que não é percebida pelas próprias vítimas, que se esconde na visão cosmológica de uma sociedade, enraíza-se nas práticas culturais, esconde-se na diferenciação sexual, utiliza-se do corpo feminino como instrumento de controle. O resultado da violência simbólica é a submissão paradoxal, que se expressa no reconhecimento e respeito pelas condutas dominantes.

Através da identificação de como a sociedade tenta naturalizar essa divisão e a dominação masculina sobre as mulheres, Bourdieu (2003) afirma que de forma objetiva, prioriza-se manter essas relações, retirando das mulheres o seu direito a ocupação de espaços na sociedade.

Bourdier (2003) ingressa em nosso sistema de pensamento da mesma forma que Horacio González (1992) entende que Walter Benjamin é imprescindível para que se possa dar continuidade a um determinado projeto acadêmico, ou seja, penetra aos pedaços, quando

estamos distraídos ou em ocasiões em que um livro puxa outro numa cadeia, que só pode se estabelecer se nosso interesse se mantém vivo ou se esses livros estão à mão. Podemos acrescentar: com certos autores nos detemos sempre em um lugar, em um trecho, em certa página. E se avançamos, pode ocorrer que tenhamos a impressão de que já havíamos passado por ali (GONZÁLEZ, 1992, p. 167).

Para Bourdieu (2003), a estrutura social é um sistema hierárquico em que os diversos arranjos interdependentes de poder material e simbólico determinam a posição social ocupada por cada grupo. O poder tem múltiplas fontes, por isso, a influência que um determinado grupo exerce sobre os demais é fruto da articulação entre elas: poder financeiro, poder cultural, poder social e poder simbólico.

Bourdieu (2003) avança de maneira significativa nessa vertente interpretativa, escrevendo que em determinada sociedade, quem não detém as chaves para a manipulação da linguagem é fisicamente posto em posição de inferioridade, pelo medo, pela algaravia, pelo sotaque, que fazem com que ele seja notado quando comece a falar.

Imersos num meio no qual se sabe manejar a palavra, onde a língua culta é a língua natural, esses jovens integram desde a infância as regras do saber-viver intelectual e do saber-pensar. Essa elite estudantil será descrita por Bourdieu em *Lés Héritiers* (Minuit, 1964) – Os Herdeiros. Esses estudantes privilegiados recebem como herança um bem tão precioso quanto invisível ao olho nu: a cultura. No seio dessa elite intelectual, os valores não são transmitidos pelo dinheiro (o 'capital econômico'), mas pela escola (o 'capital cultural').

Os melhores elementos dessa casta social estão destinados a seguir o percurso ideal das grandes escolas (Politécnica, Escolas normais superiores, Escola Nacional de Administração) para integrar os grandes órgãos do Estado. Bourdieu lhes consagrará um de seus outros grandes livros: *La Noblesse d'État* (Dortier, 2002, p. 4)

Ao pesquisar as práticas de lazer e consumo cultural da sociedade francesa, Bourdieu (2003) chegou à conclusão de que a variedade de gostos e de hábitos era profundamente marcada pela trajetória social dos indivíduos, isto é, pela experiência de socialização em que foram integrados, pela educação que receberam. O gosto por determinado tipo de manifestação artística não é inato ou fruto exclusivo de sensibilidade individual, e sim consequência de um processo educativo encabeçado pela família e pela escola.

Assim, quem ler as linhas a seguir talvez perceba o esforço desenvolvido para fazer falar a um autor, como o faz Bourdieu quando discute a obra, as leituras, em suma, a inserção no campo intelectual francês (e mundial) de Foucault. Escreve que

deve-se distinguir entre os leitores, os comentadores, que leem para falar em seguida do que se leu; e os que leem para fazer algo, para fazer avançar o conhecimento, os autores. Uma leitura de leitor que quer compreender realmente a Foucault enquanto autor, enquanto criador do pensamento dos outros, não deveria, esta leitura, ir mais além da leitura dos textos? Para compreender uma obra deve-se compreender inicialmente a produção, o campo da produção; a relação entre o campo no qual ela se produz e o campo em que a obra é recebida ou, mais precisamente, a relação entre as posições do autor e do leitor em seus respectivos campos (BOURDIEU, 1997, p. 13)

Pierre Bourdieu questionou a ideia de que o gosto cultural e os hábitos de vida são inclinações pessoais e íntimas. Esse mostrou que, pelo contrário, o repertório de gostos e competências culturais é resultado de relações de força entre os capitais mencionados operadas nas instituições responsáveis pela transmissão cultural na sociedade capitalista moderna, a saber, a família e a escola.

Ao desenvolver sua teoria sociológica, Bourdieu (2004) afirma que, apesar de aplicar o “modo de pensamento estrutural ou relacional na sociologia, resistiu com todas as forças às formas mundanas do estruturalismo”. Bourdieu relata que muitas das disposições intelectuais que possui em comum com a geração estruturalista, principalmente com Althusser e Foucault, devem-se ao fato de não ter aceitado o Existencialismo, presente na época de 1950, em que a Fenomenologia, na sua variante existencialista, estava no auge. Bourdieu (2003) relata que o Estruturalismo foi muito importante, pois, pela primeira vez, uma ciência social se estabeleceu como disciplina respeitável, e até mesmo dominante. Lévi-Strauss denominou sua ciência de Antropologia, ao invés de Etnologia, reunindo assim o sentido anglo-saxão e o filosófico alemão. No mesmo período, Foucault (2001) traduziu a *Anthropologie*, de Kant. Tais fatos são responsáveis por enobrecerem a ciência do homem e deve-se referênciá-la a Saussure. Entretanto, afirma que na sua juventude teve a sorte de poder construir-se, ao mesmo tempo, com Sartre e Lévi-Strauss, além de situar-se contra Sartre e contra Lévi-Strauss: “no que se refere ao primeiro, encarnando a posição subjetivista da maneira mais radical possível; e, quanto ao outro, encarnando a posição objetivista da maneira mais radical possível” (BOURDIEU; CHARTIER, 2012, p. 49).

Na teoria bourdieusiana (1994), o método praxiológico pode ser definido da seguinte maneira:

O conhecimento que podemos chamar de praxiológico tem como objeto não somente o sistema das relações objetivas que o modo de conhecimento objetivista constrói, mas também as relações dialéticas entre essas estruturas e as disposições estruturadas nas quais elas se atualizam e que tendem a

reproduzi-las, isto é, o duplo processo de interiorização da exterioridade e de exteriorização da interioridade: este conhecimento supõe uma ruptura com o modo de conhecimento objetivista, quer dizer um questionamento das questões de possibilidade e, por aí, dos limites do ponto de vista objetivo e objetivante que apreende as práticas de fora, enquanto fato acabado, em lugar de construir seu princípio gerador, situando se no próprio movimento de sua efetivação (BOURDIEU, 1994, p. 47).

A praxiologia de Pierre Bourdieu é compreendida como um método que objetiva realizar a leitura da complexidade do mundo social, utilizando como instrumento as práticas das ações humanas.

Pode-se afirmar que a sociologia de Bourdieu é um esporte de luta, uma arma de defesa, na medida em que tenta desvendar de que maneira a sociedade consegue reproduzir nos indivíduos as suas estruturas: políticas, econômicas, valores e modelos de pensamento. Para ele, há uma tendência em repetirmos determinados comportamentos, argumentando que não são aprendidos conscientemente, mas sim interiorizados, incorporados por meio de mecanismos inconscientes; ou seja, ocorre a incorporação das estruturas, e, dessa maneira, a sociedade se reproduz no indivíduo.

Nada, portanto, seria mais necessário que explanar neste capítulo de modo panorâmico a visão e os conceitos que foram tratados pelo autor ao longo de seu trabalho. É necessário ter-se uma visão da teoria aqui debatida. Nas próximas linhas iniciar-se-á uma apresentação dos conceitos básicos associados à Teoria de Bourdieu que foi utilizada para o desenvolvimento e análise dos resultados dessa pesquisa.

4.1 CONCEITOS: *HABITUS*, CAMPO E CAPITAL

Não temos como falar da teoria de Bourdieu sem mencionar os três dos seus principais conceitos: *campo*, *habitus* e *capital*, desenvolvidos em suas pesquisas durante as décadas de 1960 e 1970 sobre a vida cultural da sociedade francesa. Esses três conceitos, conforme enfatizado pelo próprio autor, devem ser estudados em sua conexão e interdependência, e não como ideias separadas. Tentaremos aqui fazer uma pequena explanação desses conceitos, já que utilizamos a teoria para análise dos resultados da pesquisa.

Começemos pelo conceito de *habitus*, a mais conhecida das idéias de Bourdieu. O conceito tem uma longa história (Aristóteles, Boetius, Averroes, Tomás de Aquino, Hegel, Mauss, Husserl, Heidegger, Merleau-Ponty...). A definição adotada por Bourdieu foi pensada como um expediente para escapar do paradigma objetivista do estruturalismo sem recair na

filosofia do sujeito e da consciência. Aproxima-se da noção de Heidegger do "modo-de-ser no mundo", mas tem características próprias.

O *Habitus* constitui à nossa maneira de perceber, julgar e valorizar o mundo e conforma a nossa forma de agir, corporal e materialmente. É composto: pelo ethos, os valores em estado prático, não-consciente, que regem a moral cotidiana (diferente da ética, a forma teórica, argumentada, explicitada e codificada da moral, o ethos é um conjunto sistemático de disposições morais, de princípios práticos); pelo hêxis, os princípios interiorizados pelo corpo: posturas, expressões corporais, uma aptidão corporal que não é dada pela natureza, mas adquirida (Bourdieu, 1984); e pelo eidos, um modo de pensar específico, apreensão intelectual da realidade (Platão, Aristóteles), que é princípio de uma construção da realidade fundada em uma crença pré-reflexiva no valor indiscutível nos instrumentos de construção e nos objetos construídos (BOURDIEU, 2001).

Ele é simultaneamente individual e social. Bourdieu considerou-o como um mecanismo de mediação entre sociedade e indivíduo. Ele pertence ao domínio coletivo de um grupo ou classe, mas também é internalizado subjetivamente pelos indivíduos que compõem essa classe e dá a eles uma gama de ações entre as quais eles escolherão e exercerão as que considerarem mais adequadas em suas relações sociais. É um capital incorporado, um conhecimento adquirido que se alia à capacidade criativa e volitiva do agente social. Percebe-se que Bourdieu não mais se inclinava à rigidez do estruturalismo preponderante sobre a ação individual, tampouco se inclinava a uma filosofia individualista que delegasse exclusivamente ao indivíduo o monopólio da ação.

Há uma dinâmica entre a estrutura social objetiva e o agente social, cujo percurso de ações individuais baseia-se nessas condições estruturadas, mas é capaz de modificá-las. Bourdieu definiu o *Habitus* como um “sistema de disposições duráveis, estruturas estruturadas predispostas a funcionarem como estruturas estruturantes

O termo *Habitus*, adotado por Bourdieu para estabelecer a diferença com conceitos correntes tais como hábito, costume, praxe, tradição, medeia entre a estrutura e a ação. Denota o sistema de disposições duráveis e transferíveis, que funciona como princípio gerador e organizador de práticas e de representações, associado a uma classe particular de condições de existência. O *Habitus* gera uma lógica, uma racionalidade prática, irredutível à razão teórica. É adquirido mediante a interação social e, ao mesmo tempo, é o classificador e o organizador desta interação. É condicionante e é condicionador das nossas ações.

O conceito de *Habitus* advém da ideia de hábito mental, ou seja, a forma como as pessoas aprendem e reproduzem aquilo que aprenderam durante o seu crescimento dentro de uma sociedade, passando a assumir os pensamentos de sua época. Trata-se de uma aprendizagem de como perceber o mundo e atuar nele. O *Habitus* é a experiência social incorporada em nossas mentes. Os *Habitus* são sempre construídos em um indivíduo dentro de um campo, detendo alguns capitais. Cada pessoa ocupa uma posição diferente no campo e herda ou adquire determinados capitais ao longo da vida, o que a torna única.

Ao mesmo tempo, o campo já existe antes de qualquer indivíduo nascer: ele determina algumas condições que são compartilhadas por todas as pessoas no mesmo campo.

Assim, com o *habitus*, Bourdieu (2003) mostra como as pessoas são construídas e ao mesmo tempo constroem o campo social no seu dia a dia, em uma verdadeira interdependência com a estrutura social. É por isso que ele usa o termo “agente” para se referir a todos nós, indivíduos ou pessoas que, de fato, atuam cotidianamente na sociedade.

Todo agente, indivíduo ou grupo, para subsistir socialmente, deve participar de um jogo que lhe impõe sacrifícios. Neste jogo, alguns de nós nos cremos livres, outros determinados. Mas, para Bourdieu, não somos nem uma coisa nem outra. Somos o produto de estruturas profundas. Temos, inscritos em nós, os princípios geradores e organizadores das nossas práticas e representações, das nossas ações e pensamentos. Por este motivo Bourdieu não trabalha com o conceito de sujeito. Prefere o de agente. Os indivíduos são agentes à medida que atuam e que sabem, que são dotados de um senso prático, um sistema adquirido de preferências, de classificações, de percepção (BOURDIEU,1996). Os agentes sociais, indivíduos ou grupos, incorporam um *Habitus* gerador (disposições adquiridas pela experiência) que variam no tempo e no espaço (BOURDIEU,1987). Do berço ao túmulo absorvemos (reestruturamos) nossos *Habitus*, condicionando as aquisições mais novas pela mais antigas. Percebemos, pensamos e agimos dentro da estreita liberdade, dada pela lógica do campo e da situação que nele ocupamos.

As estruturas mentais pelas quais os agentes sociais apreendem o social, e que são produto da interiorização do social, geram visões de mundo que contribuem para a construção deste mundo (Bourdieu, 1987). De modo que é como *Habitus* que a história se insere no nosso corpo e na nossa mente, tanto no estado objetivado (monumentos, livros, teorias), quanto no estado incorporado, sob a forma de disposições. É mediante este processo que o *Habitus* funda condutas regulares, que permitem prever práticas as "coisas que se fazem" e as "coisas que não se fazem" em determinado campo (BOURDIEU,1987). É através deste

processo que aprendemos a antecipar nosso futuro em conformidade com a experiência do presente, e, portanto, a não desejarmos o que, no nosso grupo social, aparece como eminentemente pouco provável (BONNEWITZ, 2002).

O *Habitus* masculinos não se constrói e não se realiza senão em relação com o espaço reservado onde se jogam, entre homens, os jogos sérios da competição, quer se trate dos jogos de honra, cujo limite é a guerra, ou dos jogos que, nas sociedades diferenciadas, oferecem à *libido dominandi*, sob todas as suas formas econômica, política, religiosa, artística, científica etc., campos de ação possíveis. Estando excluídas de direitos ou de fato desses jogos, as mulheres ficam limitadas ao papel de espectadores ou, como diz Virginia Woolf, de espelhos aduladores, que devolvem ao homem a figura engrandecida de si mesmo a qual ele deve e quer se igualar, e reforçam, assim, seu investimento narcísico numa imagem idealizada de sua identidade.

O campo, por sua vez, é o espaço comum de concorrência entre os agentes sociais que possuem interesses diferentes. Eles estão situados em lugares pré-fixados em função da hierárquica e desigual distribuição dos recursos, que gera diferentes posições na estrutura social. O conceito de campo refere-se a todos os espaços onde se desenvolvem relações de poder. É aplicável a todos os domínios da vida social: político, econômico, literário, jurídico, científico etc.

É assim que a inserção em diferentes campos organizados de acordo com oposições (entre forte e fraco, grande e pequeno, pesado e leve, gordo e magro, tenso e solto, hard e soft etc.), que mantêm sempre uma relação de homologia com a distinção fundamental entre o masculino e o feminino e as alternativas secundárias nas quais ela se expressa (dominante/dominado, acima/abaixo, ativo-penetrar/passivo-ser penetrado) vem seguida da inscrição, nos corpos, de uma série de oposições sexuais homólogas entre elas e também com a oposição fundamental (pág.124).

Cada campo configura-se por meio da distribuição desigual do poder naquele nicho de interesse, portanto, é constituído pelas hierarquias resultantes dessa disputa em que os que possuem maior soma de capital social naquele nicho alcançam as melhores posições. O campo estrutura-se, reproduz-se ou modifica-se conforme modela-se o confronto entre dominantes e dominados.

O polo dominante pretende manter a configuração do campo como está, portanto, tem ação conservadora e ortodoxa, já o polo dominado, que pretende mudar de posição na

correlação de forças, tem comportamento reformista ou revolucionário e heterodoxo, tendendo a desacreditar a legitimidade dos atuais detentores do capital social daquele campo.

Por último temos o conceito do Capital que Bourdieu acaba dividindo os poderes em quatro tipos de capital: Capital econômico (abrange os recursos materiais, renda e posses), Capital cultural (aglutina o conhecimento formal, isto é, o saber socialmente reconhecido por meio de diplomas), Capital social (refere-se às relações sociais que podem ser capitalizadas, ou seja, à rede de relações que propicia algum tipo de ganho, que pode ser prestígio, um bom emprego, aumento de salário, influência política, espaço no mundo cultural; enfim, representa benefícios em qualquer das outras modalidades de poder) e Capital simbólico (é o que confere status, honra e prestígio, tratamento diferenciado, privilégios sociais. A soma ou a ausência desses recursos de poder, herdados ou adquiridos, determinará o lugar ocupado por grupos e indivíduos na hierárquica estrutura das sociedades e condicionará seu estilo de vida e suas oportunidades de ascensão).

Sobre o Capital cultural das mulheres Bourdieu (1998) nos assevera algo que já naquela época chamava a atenção nos seus estudos na região montanhosa da Argélia, identificando a organização androcêntrica presente naquela região.

Possuir um grande capital cultural não basta por si só para dar acesso às condições de uma verdadeira autonomia econômica e cultural em relação aos homens. Se dermos crédito aos que constatam que, em um casal em que o homem ganha muito dinheiro, o trabalho da mulher aparece como privilégio eletivo, que tem que se justificar com um suplemento de atividades e de sucesso, ou que o homem que traz mais da metade dos rendimentos espera que a mulher faça mais da metade do trabalho doméstico, a independência econômica, condição necessária, não é suficiente por si mesma para permitir que a mulher se livre das pressões do modelo dominante, que pode continuar a povoar os habitus masculinos e femininos (pág.127).

Pode-se observar que o autor busca elencar os mais diversos meios de dominação simbólica, a fim de mostrar que somente deles (seja a família, a escola, o trabalho) deve partir o início da mudança e conseqüentemente o fim dessa dominação. Também é evidenciado a dificuldade dele enquanto autor da obra um próprio ser dominante na sociedade por ser justamente do sexo oposto ao dominado e o que isso pode acarretar sobre impressões e pensamentos sobre sua obra. Por fim, identificamos a busca pela conscientização, pela ação de trazer à tona toda a dominação masculina impregnada em nosso mundo desde os seus primórdios e que a obra leva consigo um objetivo de mostrar como e o porquê a dominação masculina deve ser debatida e combatida.

4.2 A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA NA CONCEPÇÃO DE BOURDIEU

Bourdieu percebe que as relações de dominação do gênero masculino para feminino são feitas também de forma simbólica. É o que ele define como violência simbólica, que podemos identificar como o machismo estrutural, quando pensamos nas sociedades contemporâneas.

A linguagem é um dos mecanismos evidentes dessa dominação, em seus estudos na região da Cabília, Bourdieu verificou a predominância de estruturas morfológicas que evocam a plenitude e superioridade masculina, o sêmen simboliza o preenchimento, leite, aquilo que dá a vida e a mulher é mera receptora, representando o vazio a ser preenchido e que se encherá de vida. Essas representações possuem um caráter místico e faz parte da concepção ritualística da fertilidade. Mas Bourdieu ressalta que os dominadores são ao mesmo tempo dominados por essas representações, visto que o homem que não corresponde a certos atributos, podem passar de dominantes a dominados, já que as mulheres podem se alicerçar nos esquemas de percepções dominantes. Outro ponto essencial ressaltado pelo autor é a concepção do ato sexual como uma relação de dominação, a mulher é vista como uma figura passiva, frívola e o homem é o ator principal, o ser que possui, o dominador.

Através da identificação de como a sociedade tenta naturalizar essa divisão e a dominação masculina sobre as mulheres, Bourdieu afirma que de forma objetiva, prioriza-se manter essas relações, retirando das mulheres o seu direito a ocupação de espaços na sociedade.

Para Bourdieu, todos os jogos de Cultura, com base nessa divisão sexual e naturalização da dominação masculina, na concepção dialética (contradição), as mulheres são vistas como objetos e não como sujeitos transformadores. O conceito de violência simbólica visa apresentar de que maneira a autoridade e o poder de agentes ou instituições são naturalizadas, ou seja, consideradas “normais” em uma sociedade.

Sua teoria nos coloca a par de um conceito bastante atual que o mesmo chamou de violência simbólica que seria aquela violência que de tão natural e enraizada na cultura da sociedade se torna normal e imperceptível. Nas palavras de Bourdieu (1998) a violência simbólica seria:

sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento. Essa relação social extraordinariamente ordinária oferece também uma ocasião única de apreender a lógica da dominação, exercida em nome de um princípio simbólico conhecido e reconhecido tanto pelo dominante quanto pelo dominado, de uma língua (ou uma maneira de falar), de um estilo de vida (ou uma maneira de pensar, de falar ou de agir) e, mais geralmente, de uma propriedade distintiva, emblema ou estigma (p. 7)

A dominação masculina nos diversos âmbitos escolares e profissionais, onde as mulheres são relegadas a postos de trabalho que de alguma forma possuem relação com o trabalho que desenvolveriam em casa (cuidados, assistência, educação) e que, mesmo com melhores capacidades técnicas e acadêmicas elas precisam lutar para assim ocuparem postos de comando e/ou onde devem comandar homens. E mesmo assim, seus salários ainda vão ser menores que os deles.

Através do uso da noção de violência simbólica ele tenta desvendar o mecanismo que faz com que os indivíduos vejam como "natural" as representações ou as ideias sociais dominantes. A violência simbólica é desenvolvida pelas instituições e pelos agentes que as animam e sobre a qual se apoia o exercício da autoridade. Bourdieu considera que a transmissão pela escola da cultura escolar (conteúdos, programas, métodos de trabalho e de avaliação, relações pedagógicas, práticas linguísticas), própria à classe dominante, revela uma violência simbólica exercida sobre os alunos de classes populares.

Essa cultura vem sendo construída pela sociedade a anos, onde os pais e os próprios educadores incentivavam as crianças do sexo feminino a buscarem trabalhos em que pudessem apenas ajudar, e não exercer posições de comando, sob risco de ambientes vexatórios e que não lhe faziam bem. Portanto, além de lutar contra o assédio físico, sexual e moral, a mulher também luta contra uma sociedade onde sistematicamente o homem possui mais privilégios mesmo sendo menos preparado no mercado de trabalho e sempre possui mais vantagens em detrimento a mulher, que sempre tem que mostrar ser cada vez mais eficiente e qualificada para o desempenho de determinadas funções.

Vale lembrar que este capítulo tem como objetivo demonstrar como a Teoria Bourdieusiana é considerada um marco epistemológico para a compreensão da violência contra às mulheres através dos conceitos de habitus, campo e capital, assim como apresentar o

conceito da violência simbólica na concepção de Bourdier como um conceito atual e moderno muito presente na situação das mulheres vítimas de violência.

As seguir vamos mostrar os caminhos percorridos e que nortearam a partir desse marco teórico a compreensão da violência contra a mulher, assim como o método que subsidiará a análise das implicações econômicas das causas da violência nos casos atendidos pelas vítimas de violência contra às mulheres atendidas pelo projeto SAMIC/CASA DE MARIA no município de Itacoatiara.

4 MÉTODO

5.1 TIPO E ABORDAGEM DA PESQUISA

Tratou-se de uma pesquisa do tipo documental e pesquisa de campo. Segundo Gil (2008) a pesquisa documental

É muito parecida com a bibliográfica. A diferença está na natureza das fontes, pois esta forma vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. Além de analisar os documentos de “primeira mão” (documentos de arquivos, igrejas, sindicatos, instituições etc.), existem também aqueles que já foram processados, mas podem receber outras interpretações, como relatórios de empresas, tabelas etc. (2008, pag.43)

A pesquisa de campo é caracterizada por investigações que, somadas às pesquisas bibliográficas e/ou documentais, se realiza a coleta de dados junto às pessoas, ou grupos de pessoas, com o recurso de diferentes tipos de pesquisa, tendo como finalidade a observação dos fatos e fenômenos da maneira como ocorrem na realidade por meio da coleta de dados. Será adotada a abordagem qualitativa, pelo fato dessa abordagem ser baseada em entender os motivos e os comportamentos dos fenômenos. As pesquisas que utilizam métodos qualitativos buscam explicar o porquê das coisas. Para Minayo (2009):

A pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (2009, p.14)

Abordagem deste estudo foi qualitativa. Esse tipo de abordagem, não se preocupa com representatividade numérica. Não faz mensurações, nem medidas. Devido à natureza subjetiva, de análise profunda e densa presente nesse tipo de pesquisa. A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e na explicação da dinâmica das relações sociais.

5.2 LOCAL DA PESQUISA

O estudo ocorreu no SAMIC/Casa de Maria que fica localizado em um anexo da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher de Itacoatiara o projeto é uma rede de

serviços de atendimento especializado, inaugurada a cerca de um ano, projeto do Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUSC) que oferece diariamente orientação, acolhimento e apoio as vítimas e seus familiares. Em um ano de funcionamento, a casa já atendeu 200 mulheres, residentes não só em Itacoatiara como também em outros municípios. A “Casa de Maria” é o primeiro modelo do projeto de expansão dos atendimentos a municípios do interior, que conta com o Serviço de Apoio a Mulheres, Idosos e Crianças (SAMIC).

As vítimas chegam à Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher (DECCM) para denunciar os seus agressores, local onde existe o primeiro contato com os Investigadores, que registram o Boletim de Ocorrência (BO) relatando os fatos que imediatamente são informados a autoridade policial que analisa a situação de cada caso concreto e avalia se o caso é de competência do projeto SAMIC, se assim o for, o mesmo é encaminhado para o SAMIC/Casa de Maria para todo um acompanhamento pelo grupo multiprofissional do projeto.

Deve-se ressaltar que existem muitas mulheres que diariamente são atendidas pelo projeto, no entanto, apenas algumas, continuam a participar e a ser acompanhadas pelo projeto. Na verdade, essas vítimas que são ativas no projeto até os dias atuais precisam do mesmo para prover seu sustento e ter assim forças para continuar na luta pela sua subsistência, afinal o projeto promove feiras e eventos para que elas participem e consigam assim trabalhar constantemente, enquanto as demais que não possuem mais acompanhamento pelo projeto são aquelas que já não precisam mais do serviço da rede de atendimento.

5.3 FONTES DE INFORMAÇÕES: DOCUMENTOS E INTERLOCUTORAS

5.3.1 Os documentos

a) Dossiês – A pesquisa documental se deu por meio da análise dos dossiês das vítimas encaminhadas ao projeto SAMIC/Casa de Maria, tais dossiês possuem o Cadastro do Atendimento Individual da Mulher (ANEXO 1), o Instrumento de Atendimento (ANEXO 2) e o Mapa de Atendimento (ANEXO 3).

b) B.O – Boletins de Ocorrências da Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher (DECCM).

5.3.2 Interlocutoras da pesquisa

09 Mulheres vítimas de violência, que atualmente ainda são acompanhadas pela Casa de Maria.

5.4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E EXCLUSÃO

5.4.1 Documentos

5.4.1.1 Inclusão

- Dossiês de mulheres que encontram-se sendo acompanhadas pela Casa de Maria;
- Boletins de ocorrência de violência registrados pelas mulheres que se encontram em acompanhamento na Casa de Maria.

5.4.1.2 Exclusão

- Dossiês que possuíam páginas incompletas ou danificadas;
- Dossiês de mulheres vítimas de violência que tem vínculo empregatício em empresas privadas com carteira assinada.

5.4.2 Interlocutoras

5.4.2.1 Inclusão

- Maiores de 18 anos;
- Mulheres que realizam atividades oferecidas pela Casa de Maria;

5.4.2.2 Exclusão

- Que não façam uso abusivo de substâncias como álcool e outras drogas;
- Mulheres que tenha vínculo empregatício em empresas privadas com carteira assinada.

5.5 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

5.5.1 Coleta de dados com documentos

Foi utilizado um roteiro com 11 perguntas disparadoras que subsidiarão a análise dos documentos, conforme os objetivos da pesquisa (**APÊNDICE A**). As perguntas foram basicamente a respeito da situação econômico-financeira da vítima, sobre sua vida pregressa trabalhista, se fez algum curso profissionalizante, se alguma vez trabalhou fora de casa, se possui renda para o seu sustento e dos seus filhos sem a ajuda do seu marido/companheiro/agressor.

5.5.2 Roteiro de entrevista semiestruturada.

Foi utilizado na pesquisa com as mulheres um roteiro de entrevista semiestruturada, onde foram feitas perguntas sobre a vida econômico-financeira delas, por que nunca trabalharam, por que não conseguem o seu próprio sustento e se essas situações lhe impediram de denunciar seus agressores. Para MINAYO (2009) a

entrevista semiestruturada combina perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada”. A autora sugere que sempre que possível a entrevista deve ser acompanhada e complementada por informações provenientes de observação participante, assim o pesquisador terá, além da fala, elementos como: relações, práticas, cumplicidades, omissões.

O roteiro de entrevista foi desenvolvido com base no aporte teórico que envolve a pesquisa, nos objetivos específicos, nas variáveis e nas categorias construídas. O termo variável aqui é entendido como características observáveis do fenômeno a ser estudado, existentes em todos os tipos de pesquisa. No entanto, enquanto nas pesquisas quantitativas elas são medidas, nas qualitativas elas são descritas ou explicadas. As variáveis têm características sociais, econômicas, ideológicas, demográficas, estatísticas, matemáticas, mercadológicas, entre outras. (LAKATOS; MARCONI, 2007, p. 139).

5.6 PROCEDIMENTOS DE COLETA DE DADOS

O procedimento de coleta de dados foi solicitado através de ofício (**APÊNDICE B**) enviado para a coordenadora do Projeto SAMIC/Casa de Maria de Itacoatiara que através de autorização nos orientou na procura dos documentos e assim sendo, foi possível ter acesso aos dossiês das vítimas que ainda estão em acompanhamento pelo projeto, assim como foi solicitado autorização do Delegado Titular da Delegacia especializada em Crimes contra a

Mulher (DECCM) acesso aos Boletins de Ocorrências das vítimas encaminhadas para a Casa de Maria.

O projeto agenda constante retorno das vítimas para assim manter o acompanhamento dos serviços oferecidos e foi nesse momento que as vítimas foram abordadas para a entrevista, pela pesquisadora juntamente com a psicóloga do projeto que se ofereceu para acompanhar a pesquisa também, de forma cautelosa e fora de qualquer momento de fragilidade da vítima.

As entrevistas ocorreram na sala da psicóloga do projeto e com seu acompanhamento, para assim, amenizar os riscos e eventuais traumas que podiam causar as vítimas.

5.7 TÉCNICA DE ANÁLISE DOS DADOS

Tanto para análise dos documentos, quanto para análise das entrevistas foram utilizados os fundamentos teóricos e técnicos das autoras, Laurence Bardin (2007) e Maria Cecília de Souza Minayo (2013), as quais assumem relevância no âmbito científico em relação à análise de conteúdo. Além disso, este trabalho científico permite a constatação que a análise de conteúdo não se constitui em uma simples técnica, mas que é considerado um método analítico em constante revisão, e que se destaca pela vasta amplitude de estudos, publicações e pesquisas nas mais diversas áreas das ciências humanas e sociais.

Segundo MINAYO (1998), uma pesquisa passa por três fases: a) fase exploratória, na qual se amadurece o objeto de estudo e se delimita o problema de investigação; b) fase de coleta de dados, em que se recolhem informações que respondam ao problema; e c) fase de análise de dados, na qual se faz o tratamento, por inferências e interpretações, dos dados coletados.

A análise dos dados, ainda que não se dissocie das demais fases, tem como objetivo compreender o que foi coletado, confirmar ou não os pressupostos da pesquisa e ampliar a compreensão de contextos para além do que se pode verificar nas aparências do fenômeno.

Entre as diferentes e possíveis formas de análise de dados, destacamos aqui uma, a análise de conteúdo, que, comumente, tem sido utilizada nas pesquisas qualitativas em Segurança Pública. Esta consiste num recurso técnico para análise de dados provenientes de mensagens escritas ou transcritas, no nosso caso, das entrevistas com as vítimas, dos documentos existentes no projeto SAMIC/Casa de Maria e das falas das vítimas.

Segundo MINAYO (1998), diferentes são os tipos de análise de conteúdo: de expressão, das relações, de avaliação, de enunciação e categorial temática. Esta última, à qual daremos destaque, se propõe a "descobrir os núcleos de sentido que compõem uma

comunicação cuja presença ou frequência signifiquem alguma coisa para o objetivo analítico visado", utilizando-a de forma mais interpretativa, em lugar de realizar inferências estatísticas. A análise categorial temática funciona em etapas, por operações de desmembramento do texto em unidades e em categorias para reagrupamento analítico posterior, e comporta dois momentos: o inventário ou isolamento dos elementos e a classificação ou organização das mensagens a partir dos elementos repartidos.

Baseando-se em BARDIN (2007) e em MINAYO (2013), a organização das etapas para a análise de conteúdo, deixa claro que as intenções e ações a seguir, como vemos no quadro 1, não se apresentam de maneira estanque, linear, e, sim, como um roteiro didático para o tratamento dos dados, sendo importante que o pesquisador tenha ciência de que isso pode passar por entrelaçamentos e idas e vindas, se necessário.

Quadro 1 - Roteiro didático para análise de conteúdo

Etapas	Intenções	Ações
1ª etapa Pré-análise	Resgate do objeto e objetivos da pesquisa; Escolha inicial dos documentos; Construção inicial de indicadores para a análise.	Leitura flutuante: primeiro contato com os textos, genericamente, sem técnicas; Constituição do corpus, seguindo normas de validade: 1.Exaustividade: dar conta do roteiro; 2.Representatividade: dar conta do universo pretendido; 3.Homogeneidade: coerência interna de temas, técnicas e interlocutores; 4. Pertinência: adequação ao objeto e objetivos do estudo.
2ª etapa Exploração do Material	Elaboração dos indicadores: recorte dos textos e categorização; Preparação e exploração do material.	Desmembramento do texto em unidades/categorias: isolamento dos elementos; Reagrupamento por categorias para análise posterior: classificação a partir dos elementos repartidos.

<p>3ª etapa</p> <p>Tratamento dos dados e interpretação</p>	<p>Interpretação dos dados brutos: fala das vítimas entrevistadas;</p> <p>Estabelecimento dos resultados destacando as informações fornecidas pela análise.</p>	<p>Inferências com uma abordagem variante/qualitativa, trabalhando com significações em lugar de inferências estatísticas.</p>
---	---	--

Fonte: elaborado pela autora.

Na análise de conteúdo, um procedimento importante foi a elaboração dos indicadores, conforme quadro 2, abaixo. O objeto de estudo da pesquisa precisa ser destacado como elemento central desses indicadores, expressando-se numa temática sintética acerca do que se deseja investigar, como também sua operacionalização, ou seja, como estes se expressarão. No nosso caso, tivemos como foco as informações referentes aos conhecimentos específicos do Projeto SAMIC/Casa de Maria e o sentimento das vítimas acompanhadas pelo mesmo projeto.

Quadro 2 - Indicadores para análise de conteúdo

Indicadores
<p>1.Elemento central: trato com o conhecimento - constituição das entrevistas;</p> <p>2.Operacionalização: tratamento dado ao conteúdo das entrevistas (seleção, organização e sistematização);</p> <p>3.Categorias analíticas: BO, dossiê das vítimas, vida econômico-financeira das mesmas;</p> <p>4.Categorias empíricas: seleção, organização e sistematização dos dossiês e entrevistas;</p> <p>5.Pontos de orientação para a investigação, oriundos do objeto de pesquisa - questões gerais</p>

Fonte: elaborado pela autora.

No âmbito mais instrumental, mas que não se isola (nem poderia) da Teoria do Conhecimento observa-se o uso de dois grupos de categorias: as analíticas e as empíricas.

As primeiras são aquelas que retêm historicamente as relações sociais fundamentais e podem ser consideradas balizas para o conhecimento do objeto nos seus aspectos gerais. Elas mesmas comportam vários graus de abstração, generalização e de aproximação. As segundas são aquelas

construídas com finalidade operacional, visando ao trabalho de campo (a faz empírica) ou a partir do trabalho de campo. Elas têm a propriedade de conseguir apreender as determinações e as especificidades que se expressam na realidade empírica (MINAYO, p. 94).

As categorias analíticas, delimitadas enquanto palavras-chave, traduzem os pilares para a reflexão conceitual, tanto no trato dos documentos (dossiês e BO's) quanto no contato com os dados de campo (entrevistas com às vítimas).

No campo empírico, foram delimitadas categorias empíricas a seleção, organização e sistematização dos dossiês, como unidades de codificação que respondem a um movimento dos dados do campo em relação às categorias analíticas. Estas categorias sintetizam unidades de contexto e de registro que apreendem a dinâmica do objeto de estudo na realidade empírica do Projeto SAMIC/Casa de Maria.

5.8 RISCOS E BENEFÍCIOS

Esse estudo trouxe vários benefícios como identificar os fatores que dificultam e facilitam na tomada de decisão de uma vítima em denunciar ou omitir o agressor, nos caminhos percorridos pelas vítimas até chegarem ao Projeto SAMIC/Casa de Maria. A pesquisa foi uma oportunidade de dar voz às mães de vítimas de violência doméstica, revelar seus medos, traumas, significados sobre a Segurança Pública; identificar os motivos pelos quais desistem de denunciar o agressor; conhecer suas expectativas em receber um atendimento de excelência pela DECCM e da equipe multidisciplinar do Projeto SAMIC/Casa de Maria e dos servidores da Segurança Pública, com a finalidade de dar subsídio para essas vítimas quebrarem o ciclo da violência sexual intrafamiliar e contribuir para novas reflexões e estudos referentes ao tema.

É importante comentar que toda pesquisa com seres humanos envolve riscos. Neste caso, como abordamos questões sobre violência é possível que acontecessem desconfortos, constrangimento ou até mesmo a possibilidade das vítimas entrevistadas se emocionarem durante sua participação. Quando isso ocorreu, as vítimas poderiam interromper a participação na pesquisa imediatamente, retomando-a em outro momento ou não, conforme desejassem. A qualquer momento da pesquisa, e sem necessidade de qualquer justificativa, as vítimas poderiam desistir de ser participante da pesquisa.

Como medida para minimizar os riscos, a pesquisa contou com o acolhimento psicológico prestado pela Sra. Creusa Barbosa Caminha, CRP 02127, psicóloga do Projeto

SAMIC – Casa de Maria em Itacoatiara e que se ofereceu para participar dessa pesquisa e está à disposição em caso de necessidade. Caso as vítimas optassem por outro psicólogo não participante desta pesquisa, poderiam fazê-lo sem qualquer ônus.

5.9 PROCEDIMENTOS ÉTICOS DA PESQUISA.

O Projeto foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas (**ANEXO 4**), sob o nº do CAEE 42192920.0.0000.5016 conforme determinam as Resoluções 466, de 12 de dezembro de 2012 - Ética na pesquisa envolvendo seres humanos e 510, de 07 de abril de 2016 - Ética na pesquisa na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

6.1 PERFIL SÓCIODEMOGRÁFICO E ECONÔMICO-FINANCEIRO DAS “MARIAS”

Ao verificar as características do perfil econômico-financeiro das mulheres vítimas de violência que participaram desta pesquisa, percebeu-se que mais da metade não tinham renda própria na época da agressão. Conforme relatos das vítimas que se encontram no quadro 3, se negociava na relação modos de dependências e a justificativas para o acordo:

Quadro 3 - Contexto econômico-financeiro das mulheres vítimas de violência

Dependência financeira	<i>“[...] nunca trabalhei porque meu marido nunca deixou”</i>
	<i>“Não trabalhei porque meu marido não deixava.”</i>
	<i>“[...] nunca trabalhei, era sustentada por ele”</i>
	<i>“Apesar de ser assistente social e ter trabalhado antes da gente se amigar, ele não deixava que eu trabalhasse.”</i>
Justificativa	<i>“[...] sempre falava que o dinheiro dele era suficiente para toda a família.”</i>
	<i>“ele não deixava que eu trabalhasse porque dizia que eu não teria tempo para ele e para os nossos filhos.”</i>
	<i>“meu marido não deixava, ficava dizendo que se eu tinha que ficar em casa cuidando dos filhos e dos trabalhos domésticos”</i>
	<i>“[ele] ficava dizendo que se eu tinha que ficar em casa cuidando dos filhos e dos trabalhos domésticos.”</i>

Fonte: elaborado pela autora.

Conforme se observa nos trechos que se identifica a dependência financeira, a negociação se dava a partir dos marcadores das relações de gênero e das hierarquias entre homens e mulheres. Esses achados dialogam com a pesquisa de Sousa e Guedes (2016), em que consideram que a divisão sexual do trabalho é desigual e desfavorável para as mulheres brasileiras. Essa mesma pesquisa ainda aponta que permanece a separação laboral que reserva aos homens, de forma predominante, os espaços produtivos, apesar de ter havido uma elevação em sua participação doméstica, e às mulheres embora haja uma maior participação no mercado de trabalho, não veio acompanhada de uma compensação na realização do trabalho doméstico. Essa atividade continua como tarefa exclusiva e pouco compartilhada com os homens.

A seguir, apresenta-se um quadro com as informações do Perfil sociodemográfico e econômico-financeiro das “Marias”:

Tabela 1- Características do perfil sócio-demográfico das "Marias". Itacoatiara, AM, 2020/2021

Variáveis	n	%
Idade (anos)		
< 20	0	0
20 a 29	0	0
30 a 39	5	56
≥ 40	4	44
Formação acadêmica (escolaridade)		
1º grau incompleto	3	33
1º grau concluído	1	12
2º grau incompleto	0	0
2º grau concluído	3	33
Faculdade	2	22
Ganho mensal (salário mínimo)		
< salário mínimo	4	44
salário mínimo	3	33
> salário mínimo	2	23
Atividades que exerciam a época da denúncia		
atividade informal (sem carteira assinada)	6	67
atividade formal (com carteira assinada)	3	33
Tempo de demora para denunciar o companheiro/agressor na Delegacia(anos)		
< 05	5	56
05 a 09	1	11

10 a 19	1	11
≥ 20	2	22

Fonte: elaborado pela autora.

As “Marias” ainda afirmam que quando trabalhavam tinham um ganho mensal de um salário-mínimo ou menos, isso quando seus maridos/companheiros lhes permitiam trabalhar, porque a maioria deixa de lado seu lado profissional para cuidar dos filhos e do marido, muitas vezes por pedido dele mesmo.

Tanto que a primeira ação de todas as vítimas entrevistadas toma assim que conseguem se separar dos seus agressores é de voltar a trabalhar e a investir em si mesmas, claro que na maioria das vezes, é uma questão de necessidade e sobrevivência sua e dos seus filhos, mas isso não lhe era permitido quando estavam no relacionamento abusivo que se encontravam. Percebe-se também que das 09 vítimas entrevistadas, seis delas sempre desempenharam atividades informais, sem carteira assinada.

Em relação à idade das “Marias” tem-se que a faixa etária das vítimas – das 09 (nove) vítimas entrevistadas -, todas elas se encontram na fase adulta, na média de 38 anos. E no que se relaciona ao estado civil das vítimas apenas uma delas era casada no civil o restante apenas conviviam sem união estável com seus agressores.

Outra questão importante refere-se à formação acadêmica dessas vítimas, apenas uma possuía faculdade e outra o segundo grau completo, enquanto as restantes das “Marias” não tinham sequer o segundo grau completo. O que confirma que a maioria das vítimas que são atendidas na delegacia de Itacoatiara/AM não possuem alto grau de instrução, a maioria não possui nenhum tipo de escolaridade. Este resultado não significa que entre as mulheres pertencentes às classes sociais mais ricas não exista violência; acontece que as mulheres desta classe social não demonstram nenhum tipo de descontentamento perante a sociedade quanto a serem vítimas de violência; preferem manter sigilo.

Embora isso não seja uma regra, pois, atualmente, percebe-se um aumento de denúncia de violência contra às mulheres nas classes tidas como A e B, isso seria um resultado das campanhas do governo na conscientização de que a violência contra às mulheres é crime e deve ser denunciado, abandonando aquele conceito de que “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher” que a muitos anos as pessoas tinham como regra.

Tratando-se do tempo de demora que as vítimas passam para denunciar seus agressores verificamos que o lapso temporal decorre de pouco tempo de convivência até o máximo de tempo que elas podem passar com eles, na verdade elas passam muito tempo do

relacionamento achando que eles irão mudar de comportamento, sempre achando que o seu relacionamento tem como voltar a ser como era na época que eles namoravam, por isso algumas demoram tanto para conseguir sair desse ciclo de violência onde são expostas a todo tipo de violência desde a psicológica até chegando a física e algumas vezes com consequências graves de se superar.

6.2 NARRATIVAS DAS MULHERES DO PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA: O LUGAR DA VIOLÊNCIA E SUA RELAÇÃO COM ASPECTOS ECONÔMICO-FINANCEIRO

Abaixo apresentaremos as categorias e análise das narrativas das vítimas de violência doméstica através de trechos das entrevistas, quadros e análises documentais.

6.2.1 O *Habitus* da mulher do lar e a dominação masculina: Não trabalhei porque meu marido não deixava

Das “Marias” entrevistadas, seis delas não possuíam renda e por algum motivo não trabalhavam e pagavam as suas despesas com a renda do marido/companheiro. Durante a realização da pesquisa, identificou-se que mesmo as participantes que possuíam uma formação, na relação conjugal foi estabelecida a condição de que elas tinham que ficar cuidando da casa e dos filhos:

“(...) nunca trabalhei porque meu marido nunca deixou, sempre falava que o dinheiro dele era suficiente para toda a família, e que eu tinha que ficar em casa para cuidar da casa e dos filhos” MARIA1

“Apesar de ser assistente social e ter trabalhado antes da gente se amigar, ele não deixava que eu trabalhasse porque dizia que eu não teria tempo pra ele e pros nossos filhos” MARIA2

“Não trabalhei porque meu marido não deixava, ficava dizendo que se eu tinha que ficar em casa cuidando dos filhos e dos trabalhos domésticos” MARIA3

Observa-se nas narrativas que todas fâlas abordam sobre a autorização do marido em permitir trabalhar e as justificativas empreendidas por eles para serem forçadas em mulheres do lar. Nos três fragmentos, identifica-se a relação de dominação masculina. Observa-se entre as Marias a força da divisão entre os trabalhos que devem ser desenvolvidos na casa. De acordo com Bourdieu (2003), o trabalho desenvolvido em casa, como cuidado, assistência e educação, são relegados ao lugar da mulher e isso pode ser considerado como uma violência simbólica, pois os seres humanos possuem quatro tipos de capitais, são eles: o capital econômico (renda financeira), o capital social (rede de amizades e convivência), o cultural (educação e artes) e o capital simbólico (honra, prestígio e reconhecimento) e é através desse último que determinadas diferenças de poder são definidas socialmente. As fâlas das Marias, explicitam esses aspectos que são retirados em detrimento da dominação masculina.

Por meio do capital simbólico, é que instituições e as pessoas transformam a sociedade. A violência simbólica se dá justamente pela falta de equivalência desse capital entre as pessoas ou instituições. O conceito foi definido por Bourdieu (2003) como uma violência com a cumplicidade de quem sofre e de quem a pratica, sem que os envolvidos tenham consciência do que estão sofrendo ou exercendo, sendo uma violência silenciosa e invisível. Como observa-se nas narrativas das Marias, é na relação conjugal que se estabeleceu as condições. Entretanto, cabe considerar que culturalmente, por meio dos modelos de gênero, se convencionou a força da divisão entre os trabalhos que devem ser desenvolvidos na casa (HIRATA, KERGOAT, 2007). E, nesse sentido, desde muito cedo, isso é naturalizado nos processos de desenvolvimento humano entre homens e mulheres.

A dominação masculina parece que não tem fim e algumas mulheres mesmo depois de várias revoluções e vitórias ainda se sentem oprimidas e sem voz ativa tanto dentro de casa como perante a sociedade civil. A força da divisão de trabalho, por exemplo, parece ser uma das engrenagens que realizam a manutenção da não finalização da dominação masculina. Nesse sentido, cabe acionar a reflexão de Bourdieu (2012):

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção: a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço,

opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo de vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos. (2012, pag. 18)

Num contexto mais analítico, na perspectiva de antagonismo de homens e mulheres e nas lutas constantes de igualdade de direitos entre eles, as interlocutoras MARIA1, MARIA2 e MARIA3, a partir de suas narrativas, é possível apontar que no processo de transformação do cotidiano e a adaptação constante aos novos processos de significação na sociedade nas relações entre homens e mulheres e, conseqüentemente, na vida familiar ainda não se apresentam na linguagem delas, apesar de todos os esforços e os movimentos que as mulheres a séculos lutam, parece não fazer efeito. Elas não se percebem como sujeitos ativos nessa promoção de igualdade de direitos.

É fundamental que essas mulheres sintam-se fazendo parte de uma mesma sociedade dos homens, para empreenderem a formação de opinião e inspiração em contato com outras mulheres que conseguiram sair desse ciclo de violência domiciliar.

Entretanto, há uma ordem social, produzida em um sistema de disposições, modos de perceber, de sentir, de fazer, de pensar, que levam as pessoas a agirem de determinada forma em uma circunstância dada, como é o caso da negociação das Marias com seus cônjuges. Essa negociação, foi atravessada por um sistema de repertórios de modos de pensar, gostos, comportamentos, estilos de vida, herdado da família e reforçado na escola. Isto é, os modelos relacionais de gênero, em que aos homens através da articulação dos capitais econômico, cultural, social e simbólico confere alta posição na hierarquia social. Cabe nesse sentido, lançar mão de Bourdieu (1998), quando considera que:

As divisões constitutivas da ordem social e, mais precisamente, as relações sociais de dominação e de exploração que estão instituídas entre os gêneros se inscrevem, assim, progressivamente em duas classes de *habitus* diferentes, sob a forma de *hexis* corporais opostos e complementares e de princípios de visão e de divisão, que levam a classificar todas as coisas do mundo e todas as práticas segundo distinções redutíveis à oposição entre o masculino e o feminino (p.41).

As falas das Marias, revelam ainda a incorporação das estruturas sociais em um indivíduo ou em um determinado grupo traduzido por Bourdieu (2003), como *habitus*. Esse

habitus é adquirido de acordo com a posição social da pessoa, conforme o lugar de disputa em que está inserido. Isso vai permitir ao indivíduo formar posições sobre os diferentes aspectos da sociedade, como foi o caso das Marias, a elas ficaram a posição das que cuidam, limpam e passam: As mulheres do lar. Entretanto, ressalta-se que elas não recebiam remuneração para esta atividade.

A posição empreendida nesse lugar de disputas – quem cuida da casa e dos filhos *versus* quem sai para trabalhar, pode ser moldado pelo *habitus*. O *habitus* é esse princípio gerador e unificador que retraduz as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é, em conjunto unívoco de escolhas, de bens, de práticas (BOURDIEU, 1996). E prossegue,

O *habitus* são princípios geradores de práticas distintas e distintivas – o que o operário come, e sobretudo sua maneira de comer, o esporte que pratica e sua maneira de praticá-lo, suas opiniões políticas e sua maneira de expressá-las diferem sistematicamente do consumo ou das atividades correspondentes ao do empresário industrial; mas são também esquemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e de divisão e gostos diferentes. Eles estabelecem a diferença entre o que é o bom ou é mau, entre o bem e o mal, entre o que é distinto e o que é vulgar, etc., mas elas não são as mesmas. Assim, por exemplo, o mesmo comportamento ou o mesmo bem pode parecer distinto para um, pretensioso ou ostentatório para outro e vulgar para um terceiro. (BOURDIEU, 1996, p. 22)

Na época da relação, fica estabelecido as diferenças que as “Marias” não trabalhassem - época da violência doméstica – e, até durante a realização desta pesquisa, todas desempenhavam algum tipo de trabalho para autossustentar, ainda que sejam trabalhos informais que elas desempenhavam antes de serem casadas ou aqueles que aprenderam a fazer nos cursos oferecidos na CASA DE MARIA em Itacoatiara/AM, como, por exemplo, o artesanato.

6.2.2 O casamento como campo: impedimentos, dinheiro e táticas de renda

Durante as entrevistas, questionou-se de modo mais diretivo se entre as “Marias” em algum momento o companheiro/marido havia impedido de obter emprego, de modo unânime as participantes afirmaram que todas as vezes:

“sim, todas as vezes que falava sobre procurar um emprego, ele

*desconversava e dizia que o dinheiro dele dava para a família toda, e que eu não precisava trabalhar” **MARIA8***

*“todas às vezes, ele me impedia de trabalhar sempre dizia que lugar de mulher era em casa cuidando dos filhos e do marido, nunca trabalhei por causa disso” **MARIA9***

*“sempre me impediu de trabalhar fora então comecei a trabalhar em casa fazendo bolos e conseguindo meu próprio dinheiro, quando descobriu começou a ficar com o meu dinheiro e a gastar com bebida e cachaça” **MARIA4***

O casamento forja-se nas narrativas acima, como um campo no sentido abordado por Bourdieu (2003). O impedimento de trabalhar, a ideia de que o dinheiro do marido era suficiente ou a produção de táticas para geração de renda remetem a produção da violência simbólica no tocante da mulher na sociedade patriarcal. Segundo Pierre Bourdieu (2003), é sempre esperado que o homem tenha o capital maior do que o da mulher, independentemente do tipo. Isso se dá pela naturalização da dominação masculina na sociedade. Ao julgar a mulher incapaz de ocupar determinados cargos, oferecer salários mais baixos para mulheres em mesmos cargos que homens e considerar que elas devem ganhar menos porque engravidam, há aí um dolo simbólico que reflete nos outros campos, como o econômico.

Tais aspectos podem ser observados nas narrativas das participantes, principalmente quando elas eram lidas de um modo em que o dinheiro do marido consegue contemplar também as suas demandas socioeconômicas, ou quando afirma-se que lugar de mulher era em casa cuidando dos filhos e do marido; e quando impedida de trabalhar se produziu a tática de produzir bolos para obter renda, mesmo sendo descoberta pelo marido. Esses aspectos revelam ainda, a dominação masculina sobre o corpo das Marias.

A ideia de dominação masculina sobre o corpo da mulher é refletida também em outros contextos, como nos casos de feminicídio, assassinato de mulheres pela razão de ser mulher (FERREIRA; NEVES, 2020). O crime era anteriormente tido como algo passional (assassinato por amor), só que, na verdade, é mais uma forma de mostrar a existência de uma noção de superioridade do homem. Os casos de feminicídio acontecem geralmente após o

término de um relacionamento. Por acreditarem que têm a propriedade sobre o corpo da mulher e por considerarem que não têm nada a perder, são cometidos os assassinatos.

Ressalta-se, entretanto, que a dominação simbólica não é prerrogativa da classe dominante, porquanto esta também se encontra dominada pela estrutura do campo, sofrendo limitações oriundas de todos os demais. A diferença entre os dominantes e os dominados encontra-se, principalmente, no acesso privilegiado ao sistema simbólico que possibilita à classe hegemônica impor ou legitimar aquilo que lhe é próprio e caro, distinguindo-se dos demais (BOURDIEU, 1996, 2007b). Assim,

[...] a força da ortodoxia, isto é, da dóxa direita e de direita que impõe todo tipo de domínio simbólico (branco, masculino, burguês), provém do fato de que ela transforma particularidades nascidas da discriminação histórica em disposições incorporadas, revestidas de todos os signos do natural. (BOURDIEU, 2003, p. 147).

Ao analisar a estrutura social que se vive, na qual homens buscam através da subordinação financeira uma forma de dominação das suas companheiras/mulheres, as Marias quando responderam a respeito de que o motivo de achar que com independência financeira poderia findar o casamento, todas as entrevistadas afirmaram que “sim” ou “sim, com certeza”. Percebe-se que a dependência econômica influencia muito na forma que o homem negociava o casamento com as entrevistadas. As narrativas possibilitam analisar que os companheiros e maridos costumam deixar suas mulheres dependentes para assim vencer a disputa no casamento.

O casamento das participantes, aqui entendido como um campo, possui uma lógica interna própria. Uma lógica que só é entendida por quem está dentro do campo e para quem possui o *habitus* desse campo, que é uma lógica diferente de outros campos, como, por exemplo, aceitar não poder trabalhar ou trabalhar escondido. Dentro desse campo cada capital específico só tem valor para os que estão dentro do campo, dentro daquela determinada sociedade.

Cada campo impõe um preço de entrada tácito: ‘Que não entre aqui quem não for geômetra’, isto é, que ninguém entre aqui se não estiver pronto a morrer por um teorema. Se tivesse de resumir por meio de uma imagem tudo o que acabo de dizer sobre a noção de campo e sobre a *illusio*, que é tanto condição quanto produto do funcionamento do campo, evocaria uma escultura que se encontra na catedral de Auch, em Gers, sob os assentos do capítulo, e que representa dois monges lutando pelo bastão de prior. Em um

mundo como o universo religioso, e sobretudo o universo monástico, que é o lugar por excelência do *Ausserweltlich*, do supramundano, do desinteresse no sentido ingênuo do termo, encontramos pessoas que lutam por um bastão que só tem valor para quem está no jogo, preso ao jogo. (BOURDIEU, 1996, p.141)

Bourdieu analisa o grau de autonomia em um campo pela sua capacidade de refratar, que seria a capacidade do campo retraduzir de forma específica as pressões ou as demandas externas (BOURDIEU, 2004). E quando os fatores externos transparecem dentro de um campo, como fatores econômicos e políticos, e onde os interesses do campo estão ligados a interesses externos, é onde o campo é mais dependente.

Entre as narrativas todas as MARIAS reafirmam que a dependência econômica, ou seja, o campo econômico postergou a denúncia de seus agressores e o contato com as outras pessoas ou com pessoas esclarecidas fez com que essas mulheres tomassem coragem e percebessem que poderiam ir em frente sem seus agressores. O que chamou atenção foi o fato de três mulheres afirmarem que não denunciaram antes seus companheiros/maridos por medo, pois percebemos também que existe uma tendência de aumento das agressões depois da denuncia ser feita na delegacia:

“sempre tive medo de denunciar o meu companheiro, porque achava que quando ele soubesse iria me matar, ele dizia que se eu fosse na delegacia ele iria me matar” **MARIA8**

“todas às vezes, que ele me batia, eu dizia que ia a delegacia denuncia-lo e por medo nunca ia ” **MARIA9**

“sempre me impediu de sair de casa, achava que eu ia na delegacia denunciá-lo e por medo das agressões eu nunca ia” **MARIA4**

“como eu não tinha dinheiro para sequer sair de casa, tinha sempre que pedir dele, dinheiro para qualquer coisa, isso fez com que eu demorasse para ir na delegacia” **MARIA1**

“todas às vezes, que ele me dava dinheiro perguntava para que eu queria, e me dava o dinheiro contado, isso me impediu várias vezes de ir até a delegacia, porque tinha outras coisas para comprar” **MARIA3**

“sempre me impediu de trabalhar fora então comecei a trabalhar em casa fazendo bolos e conseguindo meu próprio dinheiro, quando descobriu começou a ficar com o meu dinheiro e a gastar com bebida e cachaça” **MARIA5**

“meus amigos e vizinhos, me viam machucada e me falavam sobre a lei Maria da Penha, foi assim que decidi ir à delegacia para denuncia-lo” **MARIA2**

“todas às vezes, ele me impedia de sair de casa para ir à delegacia, dizia que ia mudar e que as agressões nunca mais iam acontecer” **MARIA6**

“sempre me impediu de trabalhar fora, porque as pessoas me viam machucada e começavam a me mandar ir à delegacia dizendo que aquilo era crime e ele deveria parar na cadeia” **MARIA7**

Para elas, as mulheres que denunciam seus agressores e acabam retornando para suas casas e quando os agressores descobrem ficam mais nervosos e agressivos com as vítimas, então as agressões acabam aumentando e deixando as vítimas com medo de retornarem a delegacia para saber como estão os procedimentos da denuncia.

6.2.3 Patriarcado como cultura dominante e seus efeitos na vida das mulheres: não estudei e nunca trabalhei fora

A renúncia aos estudos é uma narrativa presente entre as interlocutoras. Esta característica encontrada entre elas expressa o comportamento próprio da cultura dominante,

o que favorecendo a identificação com seus códigos culturais. No caso das interlocutoras, renunciar e renunciar a si, pare um código estabelecido em suas negociações cotidianas. Com isso, não acessam ao que Bourdieu chama de capital cultural (BOURDIEU, 2001), de modo que classes privilegiadas, no caso dos homens, possuem mais chances de sucesso e domínio dos códigos culturais, como os escolares, e desse modo podem obter mais autonomia:

“nunca estudei porque fiquei grávida muito cedo e tive que deixar de ir a escola para cuidar da casa e dos filhos” MARIA8

“nunca trabalhei fora porque deixei os estudos quando era pequena, achei que não valia a pena estudar e acabei engravidando” MARIA9

“não consegui terminar meus estudos porque tive que ajudar minha mãe vendendo doces na rua, precisávamos de dinheiro para comer” MARIA4

Foi identificado nas narrativas das “Marias” que a dependência econômico-financeira seria uma forma que os agressores possuem de fazer com quem elas fiquem dependentes e se tornem, mais fáceis de se controlar, a maioria delas nas suas respostas dizem com veemência que seus agressores não lhes davam independência financeira e nem permitiam que as mesmas progredissem profissionalmente, porque isso acabaria fazendo com que elas tivessem ideias como separação, denúncia ou buscassem um futuro melhor. Elas afirmam que tinham que ser subordinadas aos agressores e muitas vezes não podiam nem ter seus próprios pensamentos ou sonhos.

Neste contexto social marcado pela diferença, ocorrem embates simbólicos entre as classes e suas frações motivadas pela conquista ou manutenção de uma posição de domínio e pelo monopólio da violência simbólica. As classes que almejam ascensão na hierarquia social engajam-se nessas lutas no intuito de superarem sua condição de subjugadas e se tornarem as definidoras dos preceitos que balizam o mundo social, obtendo, assim, poder para impor e inculcar instrumentos de conhecimento e de expressão da realidade (BOURDIEU, 2007b).

Constata-se em Bourdieu (2002) e Foucault (1999) que, desenvolvem-se processos de controle dos corpos das mulheres. Assim, os efeitos do poder simbólico se inscrevem nos corpos, tornando-se duradouros. No mercado simbólico se estabelece uma relação de sujeito e

objeto na qual a mulher corporifica o bem que tem um simbolismo muito forte dentro dessa estrutura de mercado, sobretudo frente ao casamento e à família. Isso porque no mercado simbólico – que se consolida através da atribuição de valor às coisas e às pessoas – ela, a mulher, é o bem mais valioso, uma vez que a perpetuação de toda uma linhagem depende dela. É ela que assegura a perpetuação do próprio mercado de trocas simbólicas.

A dominação masculina sobre a mulher se fundamenta, pois, no valor que ela representa dentro desse mercado de bens e trocas simbólicas, já que a mulher agrega valor ao homem. As práticas violentas dentro desse contexto permitem então ao homem afirmar e reafirmar seu valor dentro do grupo e acumular capital simbólico: a honra e a virilidade. A imagem que o homem tem de si mesmo é aquela do ser legítimo, aquele que detém o direito de definir qual é a verdade.

A violência simbólica é exercida pelo poder simbólico. Segundo as palavras do próprio Bourdieu:

É enquanto instrumentos estruturados e estruturantes de comunicação e de conhecimento que os sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (violência simbólica) dando o reforço da sua própria força às relações de força que as fundamentam e contribuindo assim, segundo a expressão de Weber, para a ‘domesticação dos dominados’(BOURDIEU, 1989).

Os sistemas simbólicos servem como meios de dominação. A ideologia passada para a sociedade através dos meios simbólicos de dominação é passada como desinteressada, ou seja, como se não fosse uma ideologia ou instrumento de dominação, quando na verdade é de interesse da classe produtora dessa ideologia, a classe dominante.

Retornando às ideias originais de Bourdieu (2003, p. 7-8), apreendemos que a violência simbólica é uma “[...] violência suave, insensível, invisível as suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento”. Destarte, a dominação simbólica se instaura por intermédio de um processo sustentado pela existência e pelo reforço de pensamentos e predisposições alinhados às estruturas impostas, refletindo em ações de conhecimento, reconhecimento e submissão ao instituído por parte dos dominados que, julgando autoevidente tal processo, não conseguem romper com ele, conspirando para a sua própria dominação (BOURDIEU, 1975; 1998; 2003).

6.3 VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E EMOÇÕES DE MULHERES QUE DENUNCIARAM HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA

Nesta seção temos como base as narrativas que apresentam em comum o medo de alguma atitude posterior dos agressores pelas vítimas como: medo de morrer, medo de denunciar e as agressões aumentarem, medo de nunca sair do ciclo de violência e por último o medo de não conseguir sobreviver junto com os filhos, sem a ajuda financeira dos seus agressores.

Quadro 4 – Respostas de maior incidência

<i>De viver apanhando o resto da vida"medo de morrer em uma dessas agressões"medo de não ter como se sustentar"MARIA8</i>
<i>meus filhos cresceram e começaram a cobrar uma atitude minha em relação à violência"MARIA4</i>
<i>meus parentes viam e me cobravam uma atitude com relação a violência sofrida"meus amigos me viam triste e abatida e percebiam a violência sofrida"MARIA2</i>
<i>Ele me deixava sem dinheiro, para poder não sair de casa e com isso não ir à delegacia denunciar"MARIA7</i>

Fonte: elaborado pela autora.

Outra informação que chama atenção nas entrevistas foi o fato que todas as vítimas afirmam que depois da denúncia na delegacia as agressões não cessaram e sim aumentaram, o que nos permite a reflexão de que somente a judicialização da violência não é suficiente, já que a maioria delas ao denunciar seus agressores, ao voltar para casa onde o ela e seu agressor residem, em alguns casos para os homens autores de violência buscam persuadir a voltar a delegacia para “retirar a queixa” como elas relataram nos encontros informais da pesquisa. Percebe-se que o processo de solicitação das medidas protetivas de urgência e a autorização do Juiz há um lapso temporal que pode salvar a vida de muitas mulheres vítimas de violência doméstica, principalmente naqueles municípios mais distantes da Capital.

Nesse sentido, surge a análise de que como decorrência do exercício do poder simbólico, tem-se a violência simbólica, a qual se estabelece “[...] por meio de um ato de cognição e de mau reconhecimento que fica além – ou aquém – do controle da consciência e

da vontade, nas trevas dos esquemas de *habitus* que são ao mesmo tempo gerados e gerantes.” (BOURDIEU, 1998, p. 22-23). Para caracterizar, sinteticamente, a violência simbólica, tomaremos como base o trabalho de Rosa (2007, p. 40), segundo o qual,

a violência simbólica representa uma forma de violência invisível que se impõe numa relação do tipo subjugação-submissão, cujo reconhecimento e a cumplicidade fazem dela uma violência silenciosa que se manifesta sutilmente nas relações sociais e resulta de uma dominação cuja inscrição é produzida num estado dóxico das coisas, em que a realidade e algumas de suas nuances são vividas como naturais e evidentes. Por depender da cumplicidade de quem a sofre, sugere-se que o dominado conspira e confere uma traição a si mesmo.

Destacamos que, apesar da denominação dessa violência estar vinculada a um âmbito simbólico, tal conceito não desconsidera as manifestações reais do poder e da violência, como situações em que pessoas são “[...] espancadas, violentadas, exploradas”, mas busca visualizar, “na teoria, a objetividade da experiência subjetiva das relações de dominação” (BOURDIEU, 2003, p. 43).

Nesse contexto está à oportunidade para uma análise crítica da lei Maria da Penha, mas primeiramente, é importante que se diga que esta lei não pode ser tratada apenas como uma via jurídica para se punir os agressores. Isso porque ela também traz em seu texto o conceito de todos os tipos de violência doméstica e familiar; insere a criação de políticas públicas de prevenção, assistência e proteção às vítimas; prevê a instituição de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; institui as medidas protetivas de urgência; e estabelece a promoção de programas educacionais com perspectiva de gênero, raça e etnia, entre outras propostas. Muito bem!!

Todos esses dispositivos intensificam uma rede integrada de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, além de atendimento às recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Mais do que uma alteração da legislação penal, a Lei n. 11.340/2006 representa um importante instrumento legal de proteção aos direitos humanos das mulheres para uma vida livre de violência. No entanto, a vulnerabilidade e a falha no seu sistema de concretização dos direitos adquiridos pelas vítimas de violência doméstica esbarram na burocratização que não deveria existir quando se trata das vidas dessas vítimas indefesas e muitas vezes carentes de um apoio e incentivo para poder sair do ciclo de violência que se encontram a anos. No seu artigo 18 a lei estabelece:

Art.18. Recebido o expediente com o pedido da ofendida, caberá ao juiz, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas:

I - conhecer do expediente e do pedido e decidir sobre as medidas protetivas de urgência;

II - determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso;

II - determinar o encaminhamento da ofendida ao órgão de assistência judiciária, quando for o caso, inclusive para o ajuizamento da ação de separação judicial, de divórcio, de anulação de casamento ou de dissolução de união estável perante o juízo competente; (Redação dada pela Lei nº 13.894, de 2019)

III - comunicar ao Ministério Público para que adote as providências cabíveis.

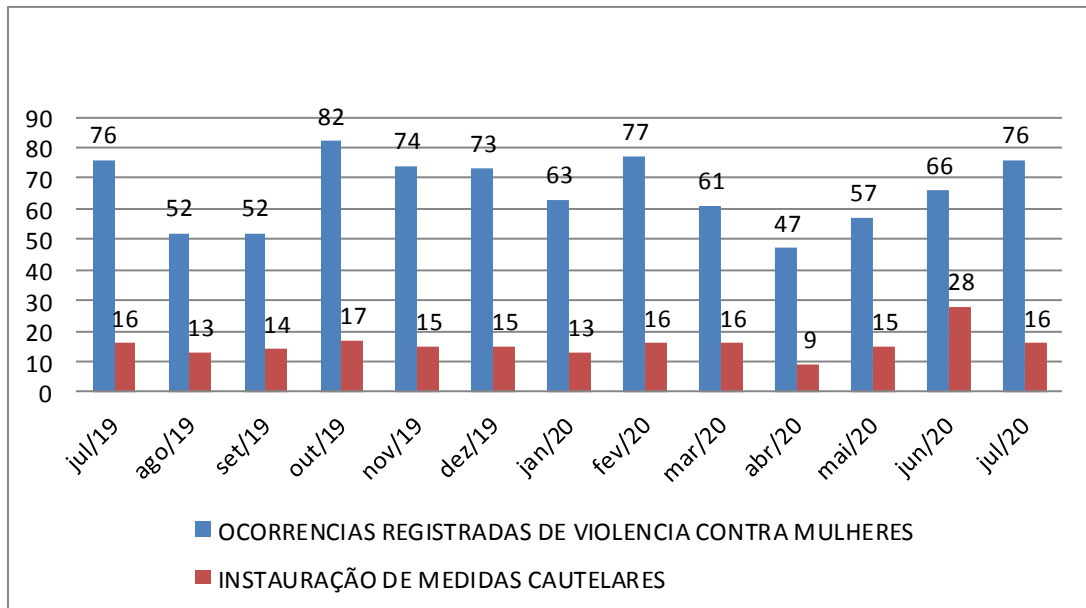
IV - determinar a apreensão imediata de arma de fogo sob a posse do agressor.

As medidas protetivas de urgência que nada mais são do que uma determinação do juiz ou juíza para proteger a mulher em situação de violência doméstica, familiar ou na relação de afeto, conforme a necessidade da solicitante.

As medidas protetivas podem ser demandadas já no atendimento policial, na delegacia, e ordenadas pelo juiz ou juíza em até 48 horas, devendo ser emitidas com urgência em casos em que a mulher corre risco de morte, no entanto, essas 48 horas são cruciais e muitas vezes fatais para as vítimas que por vezes voltam ao seu lar ao convívio de seu algoz, só em casos raros as vítimas não precisam aguardar determinação do juiz para que sua medida de urgência seja atendida.

Um outro problema seria a ciência que o agressor precisa ter nas medidas para poder se o for o caso, no futuro descumpri-la e ser assim preso em flagrante, existem inúmeros casos de agressores que não assinam o documento, ficam se escondendo do oficial de justiça para posteriormente se eximirem alegando que não estavam cientes das medidas expedidas pelo Juiz.

Abaixo temos um gráfico que demonstra como a quantidade de BO's registrados não chega nem a metade das medidas protetivas solicitadas perante o juízo da Comarca de Itacoatiara.

Gráfico 1 – Registro de Ocorrências x Instauração de Medidas Protetivas de Urgência

Fonte: elaborado pela autora.

Verifica-se através dos Boletins de Ocorrências que foram registrados no período da pesquisa que em sua maioria as denúncias feitas pelas vítimas são de calúnia, difamação e injúria e que ocorrem nas relações afetivas dentro do lar e por vezes com a ajuda da bebida alcoólica e das drogas as discussões acabam ficando mais fortes e os autores cometem as lesões corporais e os pequenos delitos contra as mulheres. Na estatística da Delegacia especializada em crimes cometidos contra as Mulheres de Itacoatiara temos uma noção que a maioria das denúncias não acabam se concretizando em Medidas Protetivas de Urgência, em sua maioria as mulheres ainda têm a ilusão e o sonho que seus maridos/companheiros vão mudar ou se redimirem do crime que cometeram e pedem apenas uma audiência com eles, para que o delegado resolva o problema que existe nos seus relacionamentos.

6 PENSANDO ALTERNATIVAS: DIRETRIZES PARA A REDE DE PROTEÇÃO VOLTADA PARA A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE ITACOATIARA.

Em Itacoatiara o projeto SAMIC/CASA DE MARIA ajuda as vítimas de violência contra às mulheres a ter suas questões tratadas de forma particular e diferenciada. As medidas protetivas de urgência são elaboradas pela Delegacia especializada em Crimes contra as Mulheres (DECCM) onde a autoridade policial encaminha a ofendida aos profissionais de suporte existente no projeto (psicólogos, assistentes sociais, defensores públicos etc), necessários para garantir a dignidade e trabalhar a auto-estima delas.

A transição entre o ideário das vítimas e a sua concretização ocorre através de um processo contínuo e perpassa o uso de estratégias de integração que permitam desenvolver sistematicamente o conjunto de atributos que caracterizam um sistema de segurança pública organizado em rede. Este processo contínuo deve refletir coerência e convergência entre o Plano de Segurança Pública como diretriz institucional tripartite, as políticas vigentes e a necessidade de responder de maneira eficaz aos atuais desafios que passam a segurança pública.

Com base nisso, propõe-se abaixo diretrizes orientadoras e respectivas estratégias para o processo de implementação de melhorias no SAMIC/Casa de Maria em Itacoatiara:

I. Fortalecer o projeto SAMIC/Casa de Maria para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção das vítimas;

Estratégias:

1. Realizar oficinas macrorregionais sobre violência contra às mulheres e planificação do projeto com a participação dos municípios vizinhos, com vistas ampliar a compreensão sobre a organização do projeto SAMIC/Casa de Maria e qualificar o planejamento do Sistema de Segurança Pública;
2. Rever e ampliar a política de parcerias do projeto SAMIC/Casa de Maria com base na programação das necessidades das vítimas de violência contra às mulheres no município;
3. Propor novas formas de parcerias para o projeto SAMIC/Casa de Maria em outros municípios, desde que cumpram os seguintes atributos: Primeiro

contato; Longitudinalidade; Integralidade; Coordenação; Centralidade na família; Abordagem Familiar e Orientação comunitária.

4. Criar condições favoráveis para valorização dos profissionais que trabalham no projeto SAMIC/Casa de Maria, visando à fixação e retenção das equipes nos postos de trabalho, em especial aqueles que fazem o primeiro atendimento às vítimas.
5. Ampliar o escopo de atuação do projeto SAMIC/Casa de Maria, incentivando a reorganização do processo de trabalho no município de Itacoatiara, desenvolvendo ações como:
 - a) Incentivar a organização da porta de entrada incluindo acolhimento e humanização do atendimento;
 - b) Integrar a promoção e vigilância em segurança pública (território único, articulação dos sistemas de informação, treinamento dos agentes de segurança pública);
 - c) Incorporar a prática de gestão pública para prover um contínuo de qualidade e segurança para às vítimas de violência contra as mulheres;
 - d) Induzir a organização das linhas de cuidado, com base nas realidades locorregionais, identificando os principais agravos e condições;
 - e) Planejar e articular as ações e serviços multidisciplinar a partir dos critérios de acesso e/ou tempo-resposta;
 - f) Ampliar os investimentos em infraestrutura do projeto SAMIC/Casa de Maria para melhorar a ambiência dos locais de trabalho;
 - g) Implementar as ações voltadas às políticas de atenção às vítimas de violência contra as mulheres de acordo com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra às Mulheres.

II. Fortalecer o papel do projeto SAMIC/Casa de Maria no processo de melhoria no plano de segurança pública do Estado;

Estratégias:

1. Assegurar a institucionalidade do projeto SAMIC/Casa de Maria como o espaço de tomada de decisão e de definição de ações estratégicas no âmbito do

município de Itacoatiara;

2. Incentivar o papel do coordenador do projeto SAMIC/Casa de Maria na organização da segurança pública visando a implantação dos demais projetos em outros municípios;
3. Qualificar os gestores que integram o projeto SAMIC/Casa de Maria, sobre os instrumentos e mecanismos do processo de segurança pública e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra às mulheres ;
4. Incorporar permanentemente nas pautas do plano de Segurança Pública o apoio ao projeto SAMIC/Casa de Maria;
5. Fortalecer a gestão municipal tendo em vista que a governabilidade local é pressuposto para qualificar o processo de segurança pública regional.

III. Fortalecer a integração das ações de âmbito coletivo da segurança pública com as da assistência (âmbito individual e multidisciplinar), gerenciando o conhecimento necessário à implantação e acompanhamento do projeto SAMIC/Casa de Maria em outras localidades e o gerenciamento de risco e de agravos às vítimas de violência contra as mulheres

Estratégias:

1. Organizar a gestão e planejamento das variadas ações multidisciplinares, como forma de fortalecer e promover a implantação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra às mulheres de modo transversal e integrado, compondo redes de compromisso e co-responsabilidade para reduzir a vulnerabilidade e os riscos à violência vinculados aos determinantes sociais;
2. Incorporar a análise de situação de violência contra às mulheres como subsídio à identificação de riscos coletivos e ambientais e definição de prioridades de ações;
3. Implantação do apoio familiar na dimensão regional;

IV. Fortalecer a política de gestão do projeto SAMIC/Casa de Maria e da segurança pública na área de violência contra às mulheres

Estratégias:

1. Elaborar proposta de financiamento tripartite para criação ou adequação do projeto SAMIC/Casa de Maria, promovendo parcerias dos vínculos de trabalho e contratação de pessoal; principalmente para as vítimas de violência que são atendidas pelo projeto;
2. Ampliar o projeto SAMIC/Casa de Maria para todos os municípios do interior do Estado do Amazonas visando a mudança de paradigma e a formação de profissionais com perfil voltado às necessidades das vítimas de violência;
3. Estimular o estabelecimento de instrumentos contratuais entre a gestão e os profissionais do projeto SAMIC/Casa de Maria que contemplem a definição de metas e avaliação de resultados;
4. Promover articulação política junto ao congresso nacional visando a busca de soluções para os problemas advindos da Lei Maria da Penha e suas melhorias para as vítimas de violência contra às mulheres;

V. Implementar um site para o projeto SAMIC/Casa de Maria

Estratégia:

1. Criar um site para o projeto, considerando a ampliação do acesso, integralidade e equidade na organização da estrutura regional de segurança pública e as vítimas de violência contra às mulheres;

VI. Desenvolver os Sistemas Logísticos e de Apoio ao projeto SAMIC/Casa de Maria

Estratégias:

1. Estabelecer os parâmetros de regulação do acesso do projeto SAMIC/Casa de Maria em outros municípios e nas comunidades ribeirinhas;
2. Ampliar as parcerias para os complexos atendimentos as vítimas com vistas a implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra às mulheres;
3. Promover a comunicação de todos os envolvidos no atendimento às mulheres e a Implementação de registro eletrônico desses atendimentos;
4. Avançar no desenvolvimento de mecanismo único de identificação das vítimas e do seu acompanhamento posterior ao atendimento no projeto;
5. Promover integração do projeto SAMIC/Casa de Maria por meio de parcerias, de apoio diagnóstico e terapêutico, considerando critérios de acesso, escala e escopo;
6. Promover a reorganização do sistema nacional de Segurança Pública à luz das diretrizes estabelecidas para o projeto SAMIC/Casa de Maria;
7. Avançar no desenvolvimento da gestão da tecnologia de informação e comunicação do projeto SAMIC/Casa de Maria;
8. Utilizar os sistemas de informação como ferramentas importantes para construção do diagnóstico da situação das vítimas atendidas pelo projeto SAMIC/Casa de Maria, a fim de produzir intervenções baseadas nas necessidades delas;
9. Ampliar a cobertura do projeto SAMIC/Casa de Maria visando apoio aos profissionais que atendem no projeto.

VII. Parcerias para melhorias do Projeto SAMIC/Casa de Maria

Estratégias:

1. Definir os mecanismos de alocação dos recursos de custeio e investimento para a implementação das parcerias;
2. Definir os critérios/índice de necessidades de atendimento das vítimas envolvendo variáveis demográficas, epidemiológicas e sanitárias com vistas à distribuição equitativa da parceria para o projeto;
3. Induzir a construção da programação pactuada e integrada – PPI de forma compartilhada para orientar a definição dos recursos da região metropolitana e interiores mais distantes.
4. Propor novos mecanismos de parcerias das políticas públicas de segurança pública com foco na garantia do contínuo assistencial e na responsabilização das três esferas de governo;
5. Redefinir e reforçar a parceria já existente com a SEJUS no sentido de aumentar a sua capacidade de coordenar o cuidado com as vítimas atendidas pelo projeto;

Nas linhas gerais de um plano de ação para que o projeto possa se aprimorar e assim conseguir ajudar mais e mais “Marias” temos como estratégia fazer com que essas mulheres não sejam encaminhadas apenas para empregos informais e sim que possam fazer curso profissionalizantes e através de parcerias com os serviços de empregabilidade disponíveis possam ter um encaminhamento para empregos formais de carteira assinada e com todo os benefícios que elas merecem, também pensa-se em cursos para o desenvolvimento de planejamento econômico-financeiro, para que essas “Marias” aprendam a economizar, a criar suas empresas e assim crescerem como empreendedoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou sob o olhar das ciências sociais, analisar as implicações econômico-financeira nos casos de violência doméstica contra as mulheres atendidas pelo SAMIC/Casa de Maria em Itacoatiara no Estado do Amazonas. Nesse sentido, considera-se que a violência contra a mulher, como bem evidencia a realidade, tem sido abusiva e invadido os mais diversos espaços institucionais (local de trabalho, lares).

Todavia, ainda são poucas as profissões que foram e estão sendo preparadas para lidar com as questões de gênero. Alguns profissionais atuantes na área de proteção e segurança pública, por exemplo, muitas vezes não são formados para tratar com a causa das mulheres e se depararem com o fato de ter que atendê-las. A falta de preparo, em algumas ocasiões, faz estes profissionais se questionarem, sem obterem as respostas satisfatórias, sobre os porquês das mulheres: demorarem tanto para denunciar a violência que sofrem; retirarem a queixa e não se separarem do marido. São importantes indagações que devem ter atenção especial, para evitar que se tornem novos preconceitos ou falsos juízos.

Ao se pensar na violência contras às mulheres se faz necessário perceber que as variáveis de gênero e poder são elementos conectados em qualquer relação humana. Porém, na relação em que a violência está presente, há por consequência a ausência da garantia da dignidade da pessoa humana e dos direitos humanos, é o não reconhecimento do outro como indivíduo, com ação, autonomia e de vontades próprias e independentes. Dar voz e visualização a esse tipo de violência, muitas vezes silenciosa e cega em seu habitual e corriqueira normalidade, pode contribuir para a melhora da qualidade de vida dessas mulheres guerreiras que muitas vezes estão dispostas a recomeçar suas vidas depois de tanto sofrimento. Assim, o que se constata é que só é possível analisar a questão da violência contra as mulheres ao longo dos anos porque setores da sociedade civil e política, em seus diversos âmbitos e ações têm contribuído para empoderar as mulheres a fim de torná-las sujeitos ativos e efetivos e direito e dignidade humana.

Considera-se também o perfil econômico-financeiro das vítimas participantes da pesquisa que realizaram a denúncia espontânea de seus agressores, por mulheres que são sustentadas pelo marido pelo simples fato de os mesmos não permitirem que elas trabalhem, algumas vezes não permitem até que trabalhem dentro de casa, eles associam a dependência econômica com uma possível denuncia na delegacia, então fazem com que elas sejam dependentes economicamente deles assim como já são emocionalmente.

A maioria das vítimas sabem que têm direitos, mas, pelo fato de viverem sob o jogo econômico de seus companheiros, submetem-se anos a fio a todos os tipos de violência e somente procuram lutar por seus direitos quando a situação fica de fato intolerável. Constatase ainda, que as mulheres só percebem a situação econômica como um elemento que prejudica a vida do casal quando questionadas diretamente sobre o assunto, pois caso contrário, não conseguem ver as dificuldades econômicas como um motivo que pode levar os homens à agressão.

Por meio das narrativas das mulheres vítimas, foi possível concluir que elas tem medo das atitudes posteriores a denúncia dos seus agressores, pois na sua maioria as agressões aumentam e o ciclo de violência não acaba, elas acabam desistindo e não voltando mais a delegacia, muitas vezes fazem um boletim de ocorrência e acham que com isso estão resguardadas, o que não é verdade, pois existe todo um processo para que a denúncia realmente se concretize até as medidas protetivas de urgência ou a prisão do agressor, elas possuem realmente um medo dos seus agressores que as fazem viver nesse ciclo por anos ou até mesmo até o fatídico Femicídio, são os efeitos da dependência econômico-financeira nos casos de Violência Doméstica.

Diante dessas considerações, propõe-se diretrizes para uma rede de proteção voltada para a situação econômico-financeira das vítimas de violência contra a mulher ou subsídios para fortalecimento da rede de proteção dessas mulheres. Estas diretrizes estão pautadas em fortalecer o projeto SAMIC/Casa de Maria para realizar a coordenação do cuidado e ordenar a organização da rede de atenção das vítimas; fortalecer o papel do projeto SAMIC/Casa de Maria no processo de melhoria no plano de segurança pública do Estado; fortalecer a integração das ações de âmbito coletivo da segurança pública com as da assistência (âmbito individual e multidisciplinar), gerenciando o conhecimento necessário à implantação e acompanhamento do projeto SAMIC/Casa de Maria em outras localidades e o gerenciamento de risco e de agravos às vítimas de violência contra as mulheres.

Fortalecer a política de gestão do projeto SAMIC/Casa de Maria e da segurança pública na área de violência contra às mulheres seria primordial e fundamental para o seu desenvolvimento; o projeto deveria funcionar 24 horas por dia, todos os dias da semana, mas para isso teria que contar com mais capacitação humana, pois não basta contar com atendentes capacitados para orientar as vítimas, responder a dúvidas sobre a denúncia e o acolhimento, fornece orientações e alternativas se na hora da agressão o projeto estiver fechado por falta de

peçoal, ressaltando que recentemente o projeto sofreu uma reforma e muitas coisas melhoraram mais ainda falta muito para que seja a sua efetividade usada na sua totalidade.

A implementação de um site para o projeto SAMIC/Casa de Maria onde as “Marias” de todos os lugares de Itacoatiara pudessem pedir ajuda, procurar cursos e agendar seus atendimentos, ajudaria muito, pois assim elas poderiam acessar de qualquer celular e assim o projeto conseguiria bem mais efetividade no seu objetivo, mas tudo isso precisa de investimento e parceiras que precisam ser incentivadas por todos, o governo, as empresas privadas, e todas as pessoas que são responsáveis pela sociedade como um todo, a parceria teria que ser comum e integrada, de todos os entes da Federação e a sociedade civil.

O desenvolvimento dos Sistemas Logísticos e de Apoio ao projeto SAMIC/Casa de Maria, que não possui meios de locomoção próprios para atender as vítimas nas comunidades mais distantes do município o que acaba sendo feito pela delegacia da Mulher de Itacoatiara.

E por último e não menos importante seriam as parcerias para melhorias do Projeto SAMIC/Casa de Maria, que só atingiu seus ótimos resultados em quase dois anos de atendimento sendo pioneiro nesse atendimento, por causa das poucas que já possui, isso demonstra que devagar se chega longe, pois quando começou o projeto nunca se pensou que fosse atingir tantas pessoas necessitadas e ter ótimos resultados, pois o projeto não atende apenas às mulheres vítimas de violência doméstica, atende também Idosos e Crianças que precisam de algum atendimento em especial, assim como as pessoas com algum tipo de deficiência.

O projeto SAMIC/CASA DE MARIA foi e está sendo um apoio incondicional a essas mulheres porque ele com a sua equipe multidisciplinar está cuidando dessas mulheres em vários aspectos importantes como o psicológico, o motivacional, o jurídico, mas a parte econômico financeira ainda precisa de fortalecimento além dos cursos de artesanato e outros, o projeto deveria ter uma forma de encaminhamento para que essas mulheres pudessem ter um acompanhamento econômico financeiro, para que elas pudessem sair da economia informal e entrar para a economia assalariada, pode ser por meio de parcerias com cursos profissionalizantes, com o SINE, por exemplo, com os resultados do projeto SAMIC já ficou provado que essas mulheres vítimas de violência só precisam de um incentivo e de uma motivação para irem além e construïrem um futuro novo para elas e seus filhos.

Mas a sociedade ainda precisa perceber mais o fenômeno da violência e da discriminação sofridas pelas mulheres vítimas de violência doméstica, assim, a mitologia da igualdade reina na relação entre os gêneros, como forma de esconder a realidade.

REFERÊNCIAS

- A CRÍTICA. **Desvantagem entre mulheres e homens passa de 6 em postos de trabalho do am.** Disponível em: <https://www.acritica.com/channels/manaus/news/desvantagem-entre-mulheres-e-homens-passa-de-6-em-postos-de-trabalho-do-am>. Acesso em: 28 set. 2021.
- ABRAMOVAY, Miriam. Uma Conferência entre Colchetes. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: IFCS/UERJ – PPCIS/UERJ, v. 3, n. 1, 1995, p. 212-218.
- ADORNO, Theodor W. **Indústria cultural e sociedade**: seleção de textos Jorge Mattos Brito de Almeida. Trad. Juba Elisabeth Levy et al. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- ALTHUSSER, Louis. “**Marx e Freud**”. In: ALTHUSSER, Louis. **Freud e Lacan. Marx e Freud**. 2. Editora tradução e notas de Walter José Evangelista. Rio de Janeiro: Graal, 1985. P. 75-93
- AMAZONAS, Defensoria do Estado do. **Em Itacoatiara, mulheres vítimas de violência serão atendidas pela DPE-AM na Casa de Maria.** Defensoria do Estado do Amazonas. Disponível em: <https://www.defensoria.am.def.br/post/2019/08/19/em-itacoatiara-mulheres-v%C3%ADtimas-de-vio%C3%A2ncia-ser%C3%A3o-atendidas-pela-dpe-am-na-casa-de-maria>. Acesso em: 12 set. 2021.
- AMAZONAS, Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do. **Em Itacoatiara, Casa de Maria atende mulheres vítimas de violência no interior.** Disponível em: <http://www.sejusc.am.gov.br/em-itacoatiara-casa-de-maria-atende-mulheres-vitimas-de-violencia-no-interior/>. Acesso em: 25 set. 2021.
- ARENDT, Hannah. **Crises da República**. São Paulo: Perspectiva. 1999.
- BARDIN, L.. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2007.
- BARSTED, Leila Linhares. O Direito Internacional e o movimento de mulheres. **Revista Estudos Feministas**, Rio de Janeiro: IFCS/UFRJ - PPCIS/UERJ, v. 3, n. 1, p. 191-197, 1995.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Tradução de Carlos Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- BAUMAN, Zygmunt. **Tempos Líquidos**. Rio de Janeiro: Jorge Zabar Editor, 2007.
- BECKER, G.S. Crime and Punishment: An Economic Approach. **Journal of Political Economy**, V.76, 1968.
- BERGESCH, Karen. **Violência contra a mulher: uma perspectiva foucaultina**. STRÖHER, Marga J.; DEIFELT, Wanda; MUSSKOPF, André S. (Orgs). **À flor da pele: ensaios sobre gênero e corporeidade**. Rio Grande do Sul: Sinodal; CEBI, 2004, p.206.
- BIANCHINI, Alice; BAZZO, Mariana; CHAKIAN, Silvia. **Crime contra**. 2. ed. Revista e atualizada. Salvador: JusPodivm, 2020.
- BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**, Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de

Janeiro: Campus, 1992.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. Trad. Maria Helena Kühner. 7. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BOURDIEU, P. **A economia dos bens simbólicos**. In: BOURDIEU, P. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. 9.ed. Campinas: Papirus Editora, 1996.

BOURDIEU, P. Violência simbólica e lutas políticas. In: BOURDIEU, P. **Meditações Pascalianas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

BOURDIEU, P. O mercado de bens simbólicos. In: BOURDIEU, P. **A economia de trocas simbólicas**. 6.ed. São Paulo: Perspectiva, 2007.

BRASIL, Presidência da República do. **Política de Enfrentamento nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. 2011.

BRASIL. LEI MARIA DA PENHA. Lei N.º11.340, de 7 de Agosto de 2006.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. A violência doméstica como violação dos direitos humanos. **Jus Navigandi**, Teresina, a. 10, n. 901, 21 dez. 2005. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=7753>. Acesso em: 05 ago. 2021.

CERQUEIRA, D.; Lobão, W. **Criminalidade: Social Versus Polícia**. Texto para Discussão n. 958. Rio de Janeiro: IPEA, 2003.

CERQUEIRA, D. **Condicionantes Sociais, Poder de Polícia e o Setor de Produção Criminal**. Texto para Discussão, n. 957. Rio de Janeiro: IPEA, 2003a.

CERQUEIRA, D. Determinantes da Criminalidade: Arcabouços Teóricos e Resultados Empíricos. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, V. 47, n. 2, 2004.

CERQUEIRA, D. e Carvalho, Alexandre. **O Jogo dos Sete Mitos e a miséria da Segurança Pública no Brasil**. Texto para Discussão n. 1144. Rio de Janeiro: IPEA, 2005.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na Justiça**. 6. ed. Revista e atualizada, Salvador: JusPodivm, 2019.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da C. Albuquerque e A. J. Guilhon de Albuquerque. 19. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2009.

FOUCAULT, Michel. L'éthique du souci de soi comme pratique de la liberté. **Dits et écrits II- 1976-1988**. Paris: Gallimard, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v.37, n.132, p.595-609, set./dez. 2007.

HORKHEIMER, Max. **Teoría tradicional y teoría crítica**. Introducción de Jacobo Muñoz. Barcelona: Paidós, 2000.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Panorama Itacoatiara, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/itacoatiara/panorama>. Acesso em: 29 set. 2020.

JACINTO, Maria de Fátima. **O perfil da vítima de violência contra a mulher**. 2010. Disponível em: <https://araretamaumamulher.blogspot.com/2010/04/46964.html>. Acesso em: 29 set. 2020.

JAY, Martin. **A imaginação dialética: história da Escola de Frankfurt e do Instituto de Pesquisas Sociais – 1923 – 1950**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Fundamentos da metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LOPREATO, Christina da Silva Roquette. **O espírito da revolta, a greve geral anarquista de 1917**. São Paulo: Annablume, 2000.

MARQUES, Dorli João Carlos. **Trabalhos acadêmicos: normas e fundamentos**. 2. ed. Manaus: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade Salesiana Dom Bosco, 2009.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. 2. ed. Introdução de Jacob Gorender; trad. Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

MEZZAROBA, O; MONTEIRO, S.C. **Manual de Metodologia da Pesquisa no Direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Vozes, 2009.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 13. ed. São Paulo: Hucitec, 2013.

MORAVCSIK, Andrew. The Origins of Human Rights Regimes: Democratic Delegation. **Postwar Europe. International Organization**, v. 54, n. 2, 2000.

NOBRE, Marcos. **A teoria crítica**. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

PERROT, Michelle et. al. História das Mulheres. Cultura e poder das mulheres: ensaio de historiografia. Artigo traduzido por Rachel Soihet, Suely G. Costa e Rosana Soares. **Revista Gênero**. Núcleo Transdisciplinar de Estudos de Gênero NUTEG v. 2, n. 1, pp. 5-42, 2º semestre, 2001.

SHIKIDA, Pery F.A. BORILLI, Saete P., **Economia do Crime: Estudo de Casos nas Penitenciárias Paranaenses**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SHIKIDA, P. F. A. **Economia do crime: teoria e evidências empíricas a partir de um estudo de caso na Penitenciária Estadual de Piraquara (PR)**. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/242590916_ECONOMIA_DO_CRIME_TEORIA_E_EVIDENCIAS_EMPIRICAS_A_PARTIR_DE_UM_ESTUDO_DE_CASO_NA_PENITENCIARIA_ESTADUAL_DE_PIRAQUARA_PR. Acesso em: 07 dez. 2021.

ROCHA, P. **Mulheres sob todas as luzes: a emancipação feminina e os últimos dias do patriarcado**. Belo Horizonte: Leitura, 2009.

SILVA, Junior Edison Miguel da. **A violência de gênero na Lei Maria da Penha**. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/x/29/26/2926>. Acesso em: 23 abril.2020.

STROMQUIST, Nelly P. “Education as a means for empowering women”. In J. Parpart, S. Rai & K. Staudt (eds). **Rethinking empowerment: gender and development in a global/local world**. London: Routledge, 2002.

TEXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: Acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2011

WOLFF, Cristina Scheibe. **O gênero da esquerda em tempos de ditadura**. In: PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe. **Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul**. Florianópolis: Mulheres, 2010.

ZALUAR, A. **A Máquina e a Revolta. As Organizações Populares e o Significado da Pobreza**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

YIN, Robert K. **Estudo de caso - Planejamento e Métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Booksman, 2015.

ANEXO A: CADASTRO DO ATENDIMENTO INDIVIDUAL**CADASTRO/ATENDIMENTO INDIVIDUAL**

1. DADOS DO ENCAMINHAMENTO			
Encaminhamento/ Órgão:			
Pessoa que encaminhou:		Data: / /	
Motivo da solicitação:	Serviços solicitados:		
2. IDENTIFICAÇÃO DA MULHER			
Nome:			
Idade:			
DN: / /	Raça /Etnia:	Orientação sexual: () heterossexual () homossexual () outros	
Estado Civil:		Naturalidade:	UF:
Endereço:			
Bairro:		Ponto de referência:	
Zona:		Telefones:	
Filiação :	Mãe:		
	Pai:		

RG:		CPF:	
Religião:		Praticante? () Sim () Não	
Escolaridade:	Estuda?	Profissão:	
	() Sim () Não		
Ocupação (atual):		() Formal () Informal	Renda: R\$
		Quanto tempo?	
Local de Trabalho:			
Portadora de deficiência? () Sim () Não. Se SIM, qual?			Grávida? () Sim () Não

3. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SUPOSTO (A) AGRESSOR (A)			
Nome:			
Idade:			
DN: / /	Raça /Etnia:	Orientação sexual: () heterossexual () homossexual () outros	
Estado Civil:		Naturalidade:	UF:
Endereço:			
Bairro:		Zona:	Fone:
Filiação	Mãe:		

:	Pai:		
Escolaridade:	Estuda? () Sim () Não	Profissão:	
Ocupação (atual):	() Formal () Informal	Renda:	
	Quanto tempo?	R\$	
Local de Trabalho:			
Vinculo/ Grau de Parentesco: () Familiar..... () Conhecido ()desconhecido			
Faz uso de substância entorpecente? () Sim () Não			
Faz uso de bebida alcoólica? () Sim() Não Frequencia			
Reside no mesmo domicílio: () Sim () Não	Tempo de Convivência: de Separação:		Tempo

4. CARACTERIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA				
4.1 Tipos de violência				
FÍSICA	SEXUAL	PSICOLÓGICA	PATRIMONIAL	MORAL
() L ¹ () M ² () G ³ () GV ⁴ () F ⁵	() Estupro	() Intimidar	() Extravio de objetos pessoais	() Calúnia/injúria/difamação
() Lesão corporal	() Atent. violento ao pudor	() Humilhação	() Extravio de documentos	() Assédio moral
() Tentativa de Homicídio	() Assédio sexual	() Cárcere privado	() Expulsão da residência	() Constrangimento ilegal
() Vias de Fatos	() Exploração sexual	() Ameaça	() Violação de	
() Tortura	() Tráfico de Pessoas para fins de Exploração Sexual Comercial	() Negligência/ Abandono		
		() Maus tratos		

				domicilio			
Legenda da Violência física: 1Leve 2Moderado 3 Grave 4Gravissimo 5 Incapacitante							
4.2 Local onde ocorreu a violência () Moradia () Trabalho () Escola () Igreja () Via Pública () Outro local							
4.3 Registrou ocorrência? () Sim () Não Nº B.O.: Delegacia: Data:/...../..... Tipificação: Data Audiência:/...../..... Data do Ocorrido:/...../..... Hora da Audiência:							
4.4 Frequencia: () Circunstancial () Continuada							
5. Recebe Benefícios: () Pensão () Benefício de Prestação Continuada () Programa Bolsa Família () Pro Jovem () Aposentadoria () PETI () Outros							
6. COMPOSIÇÃO FAMILIAR: (Relacionar todos que moram na residência, incluindo mulher e agressor/ informar se recebe algum benefício ou pensão)							
Nome	Parentesco	DN	Idade	Escolaridade	Profissão	Ocupação	Renda Mensal R\$

Renda total							
Per capita							

7. DADOS SÓCIOS ECONOMICOS
7.1. Situação habitacional
<p>Tipo: () Casa () Apartamento () Barraco () Pensão () Outros</p> <p>Moradia: () Própria () Alugada () Palafita () Cedida () Invasa () Outros</p> <p>Construção: () Alvenaria () Madeira () Mista () Isopor () Metal () Papela () Plástico () Outros</p>
<p>7.2. Saneamento básico: () Esgoto () Fossa biológica () Fossa negra () Limpeza Coletiva () Fossa Aberta () Vala () Não Possui () Outros</p>
<p>7.3. Água: () Água encanada () Poço artesiano () Cacimba () Outros</p>
<p>7.4. Energia elétrica: () Regular () Irregular () Outros</p>
<p>7.5. Estrutura Urbana:()Feira () Área Alagada () Área Pavimentada () Igrejas () Rádio Voz () DIP's</p>

() Associação de Moradores () Creches () Escolas Públicas () CRAS () CREAS () PAC () ONGs

() Centro de Convivência () SPA () Maternidade () UBS () Hospital () Posto Médico () Policlínica

() Pronto Socorro () Casa Família () Casa Cidadão () Outros

8. SAÚDE:

Deficiência Física: () Auditiva () Tetraplégica () Visual () Outros

Deficiência Mental:

Processo Biológico: () Hipertensão () Hipotensão () Diabetes () Cardíaco () Dermatológico () Medicamentos de Controle () Osteoporose () Reumatismo () Outros

Problema de Saúde? () Sim () Não | **Se SIM qual?**

Faz acompanhamento? () Sim () Não	Se SIM onde?	Frequência:	Último atendimento:/...../.....
---	---------------------	--------------------	---

Toma alguma medicação? () Sim () Não	Se SIM qual?
---	---------------------

Ano em que realizou o último exame de Preventivo do Câncer de Colo Uterino – PCCU:

9. HISTÓRICO FAMILIAR:

Presenciava situação de violência durante sua infância e/ou adolescência? () Sim () Não **Se SIM, informar quem agredia, quem era agredido e que tipo de agressão.....**

.....

.....

.....

.....
Foi vítima de violência durante sua infância e/ou adolescência? () Sim () Não. Se SIM, informar qual tipo, quem agredia, em que circunstâncias e frequência?
...
10. ACOMPANHAMENTO (CASOS DE ABRIGO):
1- RETORNO PARA CASA COM RECONCILIAÇÃO COM ESPOSO/COMPANHEIRO ()
2- RETORNO PARA CASA SEM RECONCILIAÇÃO COM ESPOSO/COMPANHEIRO ()
3- ASSINOU TERMO DE RESPONSABILIDADE ()
4- RETORNO PARA CASA DE PARENTES/AMIGOS ()
5- RETORNO PARA CIDADE NATAL ()
6- ENCAMINHADA A CASA ABRIGO ()
7- EVADIU-SE ()

11. DATA/HORA DA

AUDIÊNCIA/OITIVA _____

12. SÍNTESE DO CASO:

13. PARECER TÉCNICO:

14. EVOLUÇÃO DO CASO:

ANEXO 2: INSTRUMENTO DE ATENDIMENTO

INSTRUMENTAL DE VISITA DOMICILIAR DO SERVIÇO DE APOIO À MULHER, IDOSO, CRIANÇA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SAMIC/CM	
I - IDENTIFICAÇÃO DA MULHER	DATA: ___/___/___
NOME:	
RG: _____ TELEFONE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___	CADASTRADA NOS PROGRAMAS SOCIAIS () SIM () NÃO QUAIS: _____
ENDEREÇO	
NOME DA MÃE:	
NOME DO PAI:	
II – IDENTIFICAÇÃO DO SUPOSTO AGRESSOR	
NOME:	
RESIDE NA MESMA MORADIA () SIM () NÃO	
QUANTOS FILHOS POSSUEM: _____	
INGRESSOU COM MPU () SIM () NÃO	
TEMPO DE CONVIVÊNCIA: _____	
III – OBJETIVO DA VISITA	

--

IV – COMPOSIÇÃO FAMILIAR (Quantidade e identificação das pessoas que convivem na casa)				
Nome	D.N	Grau de Parentesco	Escolaridade	Renda Mensal
V – PESSOAS PRESENTE DURANTE A VISITA				
NOME:				
VI - SÍNTESE DO CASO (Breve relato)				
VII – OBS: (Anotações importantes que não consta no instrumental)				
VIII – EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA VISITA:				
Assistente Social – CRESS:				

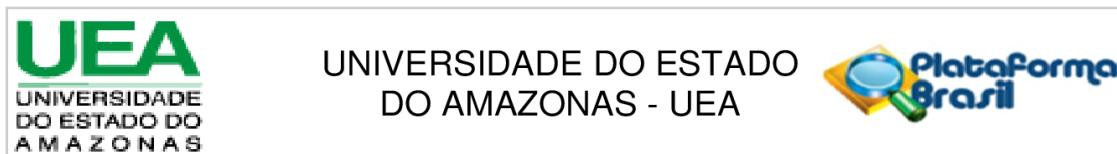
Psicóloga – CRP:
Estagiárias:

ANEXO 3: MAPA DE ATENDIMENTO

DT	NOME DO USUÁRIO	Acolhimento Educadora Popular	Serviço Social Casa de Maria	Serviço de Psicologia Casa de Maria	Serviço pedagógico Casa de Maria	Defensoria Pública Casa de Maria	Encaminhamentos DECCM	Encaminhada para HRJM/UBS	Encaminhada para CREAS	Encaminhada para CRAS	Encaminhamento para CAPS	Encaminhada para Fórum de Justiça	Encaminhada para SEJUSC	Encaminhada para o Conselho Tutelar

Mês: _____ de _____ profissional: _____

ANEXO 4: PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AS IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS SOBRE AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM ESTUDO DE CASO DO PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - AM

Pesquisador: Francelma Lima Ramos de Oliveira

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 42192920.0.0000.5016

Instituição Proponente: Escola Superior de Ciências Sociais

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.639.460

Apresentação do Projeto:

Trata-se da segunda versão do protocolo

Título da Pesquisa: AS IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS SOBRE AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM ESTUDO DE CASO DO PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA - AM

Pesquisador Responsável: Francelma Lima Ramos de Oliveira

Sem carta resposta para as 7 pendências apontadas no Parecer 4.579.232 de 8 de Março de 2021

Desenho:

O estudo será desenvolvido tomando por base o procedimento de estudos de casos, no período de Julho de 2019 a Julho de 2020.

A pesquisa será qualitativa, através do estudo de caso do Projeto SAMIC - Serviço de Atendimento a Mulheres, Idosos e Crianças localizado na cidade de Itacoatiara, interior do Amazonas.

Serão usados dados coletados através de dados secundários e de entrevistas com profissionais que atuam diretamente no Projeto SAMIC/CASA DE MARIA, bem como com as vítimas que foram atendidas pelo projeto e aceitarem participar da

Endereço: Av. Carvalho Leal, 1777

Bairro: chapada

CEP: 69.050-030

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3878-4368

Fax: (92)3878-4368

E-mail: cep.uea@gmail.com



Continuação do Parecer: 4.639.460

pesquisa científica.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar as influências da situação econômico-financeira nos casos de Violência doméstica contra as mulheres atendidos pelo SAMIC/CASA DE MARIA Casa em Itacoatiara no Estado do Amazonas no período de Julho de 2019 a Julho de 2020.

Objetivo Secundário:

Descrever o perfil econômico-financeiro das vítimas participantes da pesquisa que realizaram a denúncia espontânea de seus agressores. Identificar na verbalização das mulheres vítimas a incidência da dependência econômico-financeira nos casos de Violência Doméstica. Compreender até que ponto a dependência financeira impede que as vítimas denunciem seus agressores. Propor diretrizes para uma rede de proteção voltada para a situação econômico-financeira das vítimas de violência contra a mulher ou subsídios para fortalecimento da rede de proteção dessas mulheres.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos contemplam todas as possibilidades bem como resoluções satisfatórias

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pendências sanadas

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Carta de anuência da Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher – DECCM - OK

- Carta de anuência DPI - ok
- Carta de anuência SAMIC - ok
- Declaração da Psicóloga - oK
- Folha de rosto - ok

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Itens do parecer:

1 - Ao descrever a metodologia o pesquisador deve deixar claro, com os termos técnicos, que se trata de uma pesquisa retrospectiva, prospectiva. A metodologia qualitativa tem diversos tipos de

Endereço: Av. Carvalho Leal, 1777

Bairro: chapada

CEP: 69.050-030

UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3878-4368

Fax: (92)3878-4368

E-mail: cep.uea@gmail.com



Continuação do Parecer: 4.639.460

análise e tratamento do material, e estes não estão descritos na análise de dados.

R: protocolo sanou a pendência

2 - Os critérios de inclusão e exclusão precisam ser mais claros e não opostos. Idade, características e outras informações para que seja viável a análise. Como o protocolo trabalha tanto com profissionais quanto com vítimas, deve separar os critérios para cada subgrupo de delimitar no próprio PB as amostras.

R: protocolo sanou a pendência

3 - Rever objetivos específicos. O item "desfecho secundário" apresenta resultados ou proposições que não se encontram nos objetivos.

R: protocolo sanou a pendência

4 - É preciso detalhar - com muito cuidado - como as pessoas serão abordadas a participar da pesquisa tendo em vista o alto grau de vulnerabilidade. "Participantes da palestra" é muito vago para análise do CEP. Quem abordará? Como abordará? Onde serão as entrevistas? Em quais momentos? Toda a metodologia precisa ser revista nesse aspecto para que possamos avaliar os riscos. O mesmo serve para abordagem do outro grupo

R: protocolo sanou a pendência

5 - O Roteiro de Entrevista da Psicóloga e da Assistente Social atuantes no Projeto SAMIC/CASA DE MARIA – Itacoatiara é OPINATIVO e pode conter informações que estão sob sigilo profissional e precisa ser melhor analisado. Os códigos de ética profissional do Assistente Social e dos Psicólogos talvez não permitam sua aplicação

R: protocolo sanou a pendência

6 - O Roteiro de Entrevista da Coordenadora do Serviço de Apoio à Mulher, Idoso, Criança e Pessoa com Deficiência - SAMIC/CASA DE MARIA – Itacoatiara/AM também é de cunho OPINATIVO. O

Endereço: Av. Carvalho Leal, 1777

Bairro: chapada

CEP: 69.050-030

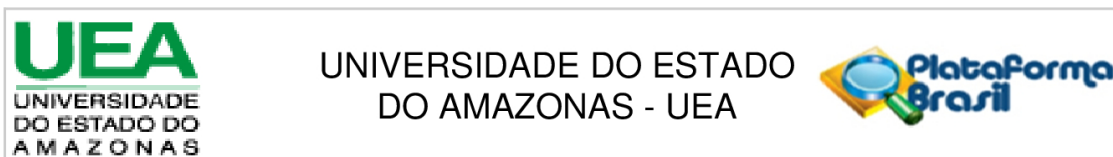
UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3878-4368

Fax: (92)3878-4368

E-mail: cep.uea@gmail.com



Continuação do Parecer: 4.639.460

mesmo também serve para todos os demais. O objetivo do trabalho não reflete que será coletada a OPINIÃO dos participantes

R: protocolo sanou a pendência

7 - TCLE precisam ter suas páginas numeradas e especialmente o das VITIMAS precisa ser melhor resumido, uma vez que 4 páginas são excessivas especialmente para leitura em um momento de vulnerabilidade.

R: protocolo sanou a pendência

Considerações Finais a critério do CEP:

Pelo exposto somos pela aprovação

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1594980.pdf	22/03/2021 16:42:32		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Dissertacao_mestrado_atual.docx	22/03/2021 16:39:59	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Cronograma	Cronograma_dissertacao.xlsx	22/03/2021 16:34:17	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Outros	Anexo4_carta_anuencia_SAMIC.jpg	22/03/2021 16:30:42	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Outros	ApendiceB_Oficio_Casa_Maria.jpg	20/03/2021 17:53:04	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Outros	Anexo3_Mapas_de_atendimento.docx	20/03/2021 17:35:36	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Outros	Anexo2_Instrumento_de_atendimento.docx	20/03/2021 17:35:00	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Outros	Anexo1_Cadastro_Individual_Mulher.docx	20/03/2021 17:34:12	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Outros	ApendiceA_Roteiro_Entrevista_Vitima.docx	20/03/2021 17:30:59	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_Vitimas.docx	20/03/2021 17:28:51	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Outros	Carta_Anuencia_diretorDPI.pdf	14/01/2021	Francelma Lima	Aceito

Endereço: Av. Carvalho Leal, 1777

Bairro: chapada

CEP: 69.050-030

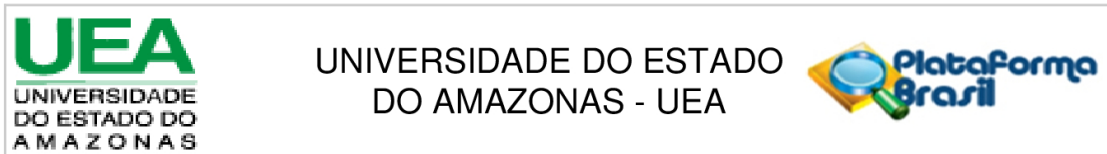
UF: AM

Município: MANAUS

Telefone: (92)3878-4368

Fax: (92)3878-4368

E-mail: cep.uea@gmail.com



Continuação do Parecer: 4.639.460

Outros	Carta_Anuencia_diretorDPI.pdf	13:04:44	Ramos de Oliveira	Aceito
Outros	Termo_Compromisso_COVID.docx	19/11/2020 20:49:31	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Declaração de concordância	Declaracao_Psicologa_Definitiva.pdf	19/11/2020 20:29:48	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Outros	Carta_Anuencia_DECCM.docx	19/11/2020 20:06:37	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_definitiva.pdf	19/11/2020 19:35:52	Francelma Lima Ramos de Oliveira	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

MANAUS, 09 de Abril de 2021

Assinado por:
ELIELZA GUERREIRO MENEZES
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Carvalho Leal, 1777
Bairro: chapada **CEP:** 69.050-030
UF: AM **Município:** MANAUS
Telefone: (92)3878-4368 **Fax:** (92)3878-4368 **E-mail:** cep.uea@gmail.com

APÊNDICE A: ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Dados Participante

Nome: _____ Idade: _____

Escolaridade: _____ Ocupação _____

Situação conjugal: _____

Nome do autor do fato e relação de parentesco: _____

Idade: _____

1. A senhora poderia contar como e por que procurou o SAMIC e quais informações obteve no local?

QUESTÕES ESPECÍFICAS SOBRE A VIOLÊNCIA

2. É a primeira vez que a senhora decide denunciar o agressor?
3. As agressões ocorreram uma única vez? Por quanto tempo até a procura pela delegacia?
4. A senhora trabalha e consegue se sustentar? Se não por quê?
5. A senhora acha que o fato de não trabalhar lhe impediu de não procurar a delegacia antes para denunciar o agressor?
6. A senhora alguma vez achou que o fato de não ter um emprego lhe impediu de procurar a delegacia para denuncia?
7. Após o agressor ter conhecimento de que a senhora foi à delegacia, as agressões e violências cessaram?
8. O agressor alguma vez lhe impediu de procurar emprego, trabalhar ou procurar uma melhoria de vida para senhora e seus filhos?
9. A senhora acha que se trabalhasse já teria denunciado o seu agressor anteriormente?
10. Qual sua maior dificuldade em conseguir um trabalho?
11. A senhora acha que quando ele não permite que a senhora trabalhe é por motivo de achar que com independência financeira a senhora o deixaria?

APÊNDICE B: CARTA DE ANUÊNCIA SAMIC/CASA DE MARIA



CARTA DE ANUÊNCIA

Declaro para os devidos fins que autorizamos a pesquisadora **Francelma Lima Ramos de Oliveira**, discente do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Estadual do Amazonas – UEA, realizar coleta de dados neste Serviço de Apoio as Mulheres, Idosos, Crianças e Pessoas com Deficiência – SAMIC/CASA DE MARIA de Itacoatiara, referente à pesquisa **AS IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS SOBRE AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM ESTUDO DE CASO DO PROJETO SAMIC – CASA DE MARIA NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**, no período de 20/11/2020 a 31/01/2021, sob orientação do Prof. Dr. Neuler André Soares de Almeida, após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas – UEA/ESA.

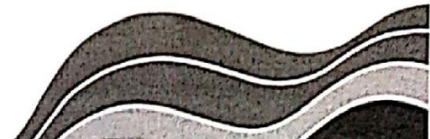
Itacoatiara, 13 de novembro de 2020.

Tânia Chantel Freire

Tânia Chantel Freire
Coordenadora do Serviço de Apoio à Mulher, Idoso,
Criança e Pessoa com Deficiência/Itacoatiara

Serviço de Apoio à Mulher, Idoso,
Criança e Pessoa com Deficiência –
SAMIC/Casa de Maria
Av. Eduardo Ribeiro, Jauari II
Fone: (92) 99492-8733
Itacoatiara-AM-CEP 69104-380

Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania



APÊNDICE C: CARTA DE ANUÊNCIA DPI



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

CARTA DE ANUÊNCIA

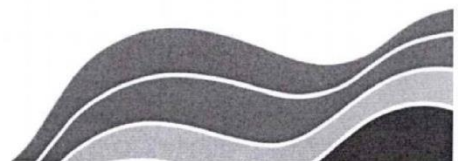
Declaro para os devidos fins que autorizamos a pesquisadora **Francelma Lima Ramos de Oliveira**, discente do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade Estadual do Amazonas – UEA, realize a coleta de dados na Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher – DECCM de Itacoatiara, referente à pesquisa **AS IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS SOBRE AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM ESTUDO DE CASO DO PROJETO SAMIC – CASA DE MARIA NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**, para realização da pesquisa, no período de 15/01/2021 a 15/02/2021, sob orientação do Prof. Dr. Neuler André Soares de Almeida, após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado do Amazonas – UEA/ESA.

Itacoatiara/AM, 07 de Janeiro de 2021.

Bruno de Paula Franco
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
MAT 2103550-A

ASSINATURA COM CARIMBO DO DIRETOR DO DPI

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ITACOATIARA
Avenida Eduardo Ribeiro, s/n – Jauary II
Fone: (92) 3521-2595
Manaus – AM – CEP 69.104-128
Gabinete do Delegado-Titular



APÊNDICE D: TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – VÍTIMA PARTICIPANTE**

A Sra. está sendo convidada a participar do estudo científico denominado **AS IMPLICAÇÕES ECONÔMICAS SOBRE AS CAUSAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UM ESTUDO DE CASO DO PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM**, de responsabilidade da pesquisadora FRANCELMA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA mestranda do curso de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas, sob a orientação do Prof. Dr. André Luiz Machado das Neves, e-mail andre_machadostm@hotmail.com, fone (92) 98226-2166 e conta também com a colaboração da psicóloga Creuza Barbosa Caminha, CRP 02127, e-mail creusacaminha@yahoo.com.br.

O objetivo do estudo é compreender se as implicações econômicas possuem alguma influência sobre a denúncia das vítimas de violência contra as mulheres atendidas pelo SAMIC/Casa de Maria de Itacoatiara. Esse estudo pode trazer vários benefícios como o de identificar os fatores que dificultam e facilitam na tomada de decisão de uma vítima em denunciar ou omitir os seus agressores.

Caso a Sra. participe do estudo, estará contribuindo para uma Rede de Proteção e Enfrentamento com melhorias nos serviços de atendimento, em Itacoatiara. A sua participação no estudo acontecerá de forma voluntária, por meio da coleta de informações feita pela pesquisadora responsável, sendo que todas as informações coletadas serão sigilosas e privativas sem qualquer despesa financeira.

Os riscos envolvidos em participar da pesquisa poderão ser de ordem psicológica e social gerados pelo receio de perda de privacidade, rememoração de questões sensíveis na trajetória e desconforto em responder a algumas das questões propostas. Como forma de minimizar estes riscos você pode não responder a algumas das questões colocadas, interromper a entrevista, retomar o assunto em outro momento que considerar mais apropriado e também será disponibilizado um acolhimento psicológico pelo pesquisador que faz parte da equipe de pesquisa (Creuza Barbosa Caminha, CRP 02127, e-mail creusacaminha@yahoo.com.br.)

Os benefícios diretos que o projeto pode lhe proporcionar são um momento de escuta e de questionamento sobre dúvidas relacionadas à sua vida econômico-financeira e a denúncia do seu agressor. Espera-se, no entanto, que os resultados do estudo possam ajudar os responsáveis pela elaboração de políticas públicas na área de segurança pública e afins.

A qualquer momento da pesquisa, e sem necessidade de qualquer justificativa, a Sra. poderá desistir de participar da mesma. Ressaltando também que lhe é assegurado o direito de pedir indenizações e cobertura por reparação de eventuais danos, causados pela pesquisa, se assim desejar. Esclarecemos, contudo que a Sra. possui o direito de assistência integral gratuita em caso de danos diretos ou indiretos, imediatos ou tardios, decorrentes de sua participação neste estudo.

Durante todo o período do estudo, a Sra. será acompanhada pela pesquisadora responsável da pesquisa, FRANCELMA LIMA RAMOS DE OLIVEIRA, e-mail francelmalimaramos@gmail.com, celular (92) 99111-4868, RG 1349576-3, que ficará à disposição para informação adicional a qualquer tempo, assim como a Secretária do Mestrado PPGSP/UEA que fica à sua disposição no e-mail ppgsp@uea.edu.br e fone (92) 98213-4403.

Convém ainda esclarecer que esta pesquisa possui a autorização do Comitê de Ética em Pesquisa, da Universidade do Estado do Amazonas-(CEP/UEA), por meio do Parecer 42192920.0.0000.5016. O Comitê de Ética está localizado na Avenida Carvalho Leal, 1777, bairro Chapada, e-mail: cep.uea@gmail.com e fone: (92) 3878-4368.

Asseguramos ainda que esse documento será elaborado em duas vias; as páginas serão rubricadas e assinadas ao seu término pela Sra. e pela pesquisadora responsável.

Eu, _____, documento de identidade (RG) _____, declaro que li e concordo em participar da pesquisa.

Data:

Assinatura da vítima voluntária

Assinatura do Pesquisador Responsável

Orientanda Francelma Lima Ramos de Oliveira – ESO/UEA

7 APÊNDICE E: PRODUTO TÉCNICO TECNOLÓGICO - PPT

MULHERES E CONJUGALIDADES VIOLENTAS



PROPOSTA DE DIRETRIZES LOCAIS PARA A REDE DE PROTEÇÃO
VOLTADA PARA A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DAS MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM ITACOATIARA, AMAZONAS



**ESTE PROTÓTIPO É PARTE INTEGRANTE DA DISSERTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO
PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA,
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
INTITULADO "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E IMPLICAÇÕES SOCIOECONÔMICAS: UM ESTUDO
SOBRE ENLACES, NEGOCIAÇÕES E RUPTURAS"**

AUTORES (AS)

Francelma Ramos Lima de Oliveira
André Luiz Machado das Neves

FOMENTO

POSGRAD – Programa Institucional de Apoio à Pós-Graduação Stricto
Sensu da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas
(FAPEAM) - 2021-2022.

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

OLIVEIRA, FRANCELMA RAMOS LIMA DE
MULHERES E CONJUGALIDADES VIOLENTAS [LIVRO
ELETRÔNICO]: PROPOSTA DE DIRETRIZES LOCAIS PARA A REDE
DE PROTEÇÃO VOLTADA PARA A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA
DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA EM ITACOATIARA,
AMAZONAS / FRANCELMA RAMOS LIMA DE, ANDRÉ LUIZ
MACHADO DAS NEVES. -- SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP : SC
ASSESSORIA EDITORIAL, 2021.
4,98 MB.

FORMATO: PDF
ISBN: 978-65-990640-5-0

1. VIOLÊNCIA DE GÊNERO. 2. POLÍTICAS PÚBLICAS.
3. SEGURANÇA PÚBLICA. 4. DIREITOS HUMANOS. 5. CIDADANIA.
I. NEVES, ANDRÉ LUIZ MACHADO DAS. II. TÍTULO.

CDD-323

SUELI COSTA - BIBLIOTECÁRIA - CRB-8/5213
(SC ASSESSORIA EDITORIAL, SP, BRASIL)

ÍNDICES PARA CATÁLOGO SISTEMÁTICO:
1. VIOLÊNCIA: MULHERES 323



Programa de Pós-Graduação em
Segurança Pública, Cidadania e
Direitos Humanos da UEA

Manaus - Amazonas

2021

APRESENTAÇÃO

Esse protótipo é um modelo de diretrizes locais para a rede de proteção voltada para a situação socioeconômica das mulheres vítimas de violência em Itacoatiara, Amazonas.

É parte integrante da dissertação do curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP) da Universidade do Estado do Amazonas intitulado “Violência doméstica e implicações socioeconômicas: um estudo sobre enlacs, negociações e rupturas”, produzida pela primeira autora deste manual e orientada pelo segundo autor. Ele foi produzido a partir dos resultados de uma pesquisa empírica realizada no contexto de uma política pública.

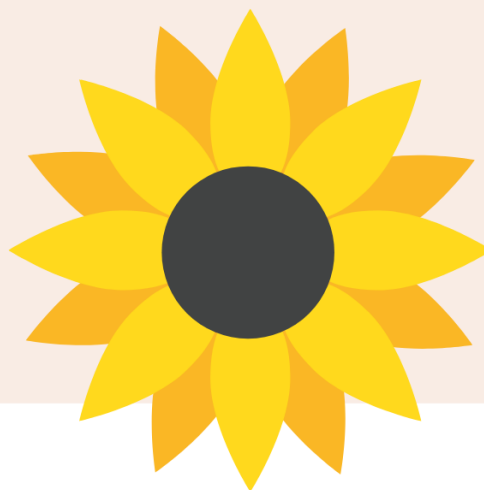
Em Itacoatiara, o projeto SAMIC/CASA DE MARIA é uma política pública que tem como foco as mulheres vítimas de violência contra às mulheres a ter suas questões tratadas de forma particular e diferenciada. As medidas protetivas de urgência são elaboradas pela Delegacia especializada em Crimes contra as Mulheres (DECCM) onde a autoridade policial encaminha a ofendida aos profissionais de suporte existente no projeto (psicólogos, assistentes sociais, defensores públicos etc), necessários para garantir a dignidade e trabalhar a auto-estima delas.

A transição entre o ideário das vítimas e a sua concretização ocorre através de um processo contínuo e perpassa o uso de estratégias de integração que permitam desenvolver sistematicamente o conjunto de atributos que caracterizam um sistema de segurança pública organizado em rede.



Este processo contínuo deve refletir coerência e convergência entre o Plano de Segurança Pública como diretriz institucional tripartite, as políticas vigentes e a necessidade de responder de maneira eficaz

aos atuais desafios que passam a segurança pública. **Com base nisso, propõe-se abaixo diretrizes orientadoras e respectivas estratégias para o processo de implementação de melhorias no SAMIC/Casa de Maria em Itacoatiara:**










I. FORTALECER O PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA PARA REALIZAR A COORDENAÇÃO DO CUIDADO E ORDENAR A ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO DAS VÍTIMAS;

Estratégias:

- ☒ Realizar oficinas macrorregionais sobre violência contra às mulheres e planificação do projeto com a participação dos municípios vizinhos, com vistas ampliar a compreensão sobre a organização do projeto SAMIC/Casa de Maria e qualificar o planejamento do Sistema de Segurança Pública;
- ☒ Rever e ampliar a política de parcerias do projeto SAMIC/Casa de Maria com base na programação das necessidades das vítimas de violência contra às mulheres no município;

- ☒ Propor novas formas de parcerias para o projeto SAMIC/Casa de Maria em outros municípios, desde que cumpram os seguintes atributos: Primeiro contato; Longitudinalidade; Integralidade; Coordenação; Centralidade na família; Abordagem Familiar e Orientação comunitária.
- ☒ Criar condições favoráveis para valorização dos profissionais que trabalham no projeto SAMIC/Casa de Maria, visando à fixação e retenção das equipes nos postos de trabalho, em especial aqueles que fazem o primeiro atendimento às vítimas.
- ☒ Ampliar o escopo de atuação do projeto SAMIC/Casa de Maria, incentivando a reorganização do processo de trabalho no município de Itacoatiara, desenvolvendo ações como:

-  Incentivar a organização da porta de entrada incluindo acolhimento e humanização do atendimento;
-  Integrar a promoção e vigilância em segurança pública (território único, articulação dos sistemas de informação, treinamento dos agentes de segurança pública);
-  Incorporar a prática de gestão pública para prover um contínuo de qualidade e segurança para às vítimas de violência contra as mulheres;
-  Induzir a organização das linhas de cuidado, com base nas realidades locorregionais, identificando os principais agravos e condições;
-  Planejar e articular as ações e serviços multidisciplinar a partir dos critérios de acesso e/ou tempo-resposta;
-  Ampliar os investimentos em infraestrutura do projeto SAMIC/Casa de Maria para melhorar a ambiência dos locais de trabalho;
-  Implementar as ações voltadas às políticas de atenção às vítimas de violência contra as mulheres de acordo com o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra às Mulheres.

II. FORTALECER O PAPEL DO PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA NO PROCESSO DE MELHORIA NO PLANO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO;

Estratégias:

- ☒ Assegurar a institucionalidade do projeto SAMIC/Casa de Maria como o espaço de tomada de decisão e de definição de ações estratégicas no âmbito do município de Itacoatiara;
- ☒ Incentivar o papel do coordenador do projeto SAMIC/Casa de Maria na organização da segurança pública visando a implantação dos demais projetos em outros municípios;

- ☒ Qualificar os gestores que integram o projeto SAMIC/Casa de Maria, sobre os instrumentos e mecanismos do processo de segurança pública e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra às mulheres ;
- ☒ Incorporar permanentemente nas pautas do plano de Segurança Pública o apoio ao projeto SAMIC/Casa de Maria;
- ☒ Fortalecer a gestão municipal tendo em vista que a governabilidade local é pressuposto para qualificar o processo de segurança pública regional.



III. FORTALECER A INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE ÂMBITO COLETIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM AS DA ASSISTÊNCIA (ÂMBITO INDIVIDUAL E MULTIDISCIPLINAR), GERENCIANDO O CONHECIMENTO NECESSÁRIO À IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA EM OUTRAS LOCALIDADES E O GERENCIAMENTO DE RISCO E DE AGRAVOS ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES;



Estratégias:

☒ Organizar a gestão e planejamento das variadas ações multidisciplinares, como forma de fortalecer e promover a implantação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra às mulheres de modo transversal e integrado, compondo redes de compromisso e co-responsabilidade para reduzir a

vulnerabilidade e os riscos à violência vinculados aos determinantes sociais;

☒ Incorporar a análise de situação de violência contra às mulheres como subsídio à identificação de riscos coletivos e ambientais e definição de prioridades de ações;

☒ Implantação do apoio familiar na dimensão regional;



IV. FORTALECER A POLÍTICA DE GESTÃO DO PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA E DA SEGURANÇA PÚBLICA NA ÁREA DE VIOLÊNCIA CONTRA ÀS MULHERES

Estratégias:

- ☒ Elaborar proposta de financiamento tripartite para criação ou adequação do projeto SAMIC/Casa de Maria, promovendo parcerias dos vínculos de trabalho e contratação de pessoal; principalmente para as vítimas de violência que são atendidas pelo projeto;
- ☒ Ampliar o projeto SAMIC/Casa de Maria para todos os municípios do interior do Estado do Amazonas visando a mudança de paradigma e a formação de profissionais com perfil voltado às necessidades das vítimas de violência;
- ☒ Estimular o estabelecimento de instrumentos contratuais entre a gestão e os profissionais do projeto SAMIC/Casa de Maria que contemplem a definição de metas e avaliação de resultados;
- ☒ Promover articulação política junto ao congresso nacional visando a busca de soluções para os problemas advindos da Lei Maria da Penha e suas melhorias para as vítimas de violência contra às mulheres;

V. IMPLEMENTAR UM SITE PARA O PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA

Estratégia:

- ☒ Criar um site para o projeto, considerando a ampliação do acesso, integralidade e equidade na organização da estrutura regional de segurança pública e as vítimas de violência contra às mulheres;

VI. DESENVOLVER OS SISTEMAS LOGÍSTICOS E DE APOIO AO PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA

Estratégias:

- ☒ Estabelecer os parâmetros de regulação do acesso do projeto SAMIC/Casa de Maria em outros municípios e nas comunidades ribeirinhas;
- ☒ Ampliar as parcerias para os complexos atendimentos as vítimas com vistas a implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra às mulheres;
- ☒ Promover a comunicação de todos os envolvidos no atendimento às mulheres e a Implementação de registro eletrônico desses atendimentos;
- ☒ Avançar no desenvolvimento de mecanismo único de identificação das vítimas e do seu acompanhamento posterior ao atendimento no projeto;
- ☒ Promover integração do projeto SAMIC/Casa de Maria por meio de parcerias, de apoio diagnóstico e terapêutico, considerando critérios de acesso, escala e escopo;
- ☒ Promover a reorganização do sistema nacional de Segurança Pública à luz das diretrizes estabelecidas para o projeto SAMIC/Casa de Maria;
- ☒ Avançar no desenvolvimento da gestão da tecnologia de informação e comunicação do projeto SAMIC/Casa de Maria;
- ☒ Utilizar os sistemas de informação como ferramentas importantes para construção do diagnóstico da situação das vítimas atendidas pelo projeto SAMIC/Casa de Maria, a fim de produzir intervenções baseadas nas necessidades delas;
- ☒ Ampliar a cobertura do projeto SAMIC/Casa de Maria visando apoio aos profissionais que atendem no projeto.

VII. PARCERIAS PARA MELHORIAS DO PROJETO SAMIC/CASA DE MARIA

Estratégias:

- ☒ Definir os mecanismos de alocação dos recursos de custeio e investimento para a implementação das parcerias;
- ☒ Definir os critérios/índice de necessidades de atendimento das vítimas envolvendo variáveis demográficas, epidemiológicas e sanitárias com vistas à distribuição equitativa da parceira para o projeto;
- ☒ Induzir a construção da programação pactuada e integrada - PPI de forma compartilhada para orientar a definição

dos recursos da região metropolitana e interiores mais distantes.

- ☒ Propor novos mecanismos de parcerias das políticas públicas de segurança pública com foco na garantia do contínuo assistencial e na responsabilização das três esferas de governo;
- ☒ Redefinir e reforçar a parceria já existente com a SEJUS no sentido de aumentar a sua capacidade de coordenar o cuidado com as vítimas atendidas pelo projeto;



CONSIDERAÇÕES PARA AMPLIAÇÃO DE UM MODELO DE FLUXO DE TRABALHO QUE VISA A AUTONOMIA DAS MULHERES

Nas linhas gerais deste protótipo de diretrizes situadas em um contexto específico - interior do Amazonas - para políticas públicas de enfrentamento a violência contra a mulher, almeja-se que seja um ponto de partida para aprimorar, e assim conseguir fortalecer caminhos socioeconômicos e de autonomia para mulheres vítimas de violências não sejam encaminhadas apenas para empregos informais e sim que possam fazer curso profissionalizantes e através de parcerias com os serviços de empregabilidade disponíveis, possam ter um encaminhamento para empregos formais de carteira assinada e com todo os benefícios que elas merecem. Também pensa-se em cursos para o desenvolvimento de planejamento econômico-financeiro, para que essas mulheres possam agenciar uma educação financeira, a criar suas empresas e assim crescerem como empreendedoras.

